# JORNAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MENSÁRIO DO NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA

ANO X • Nº 116 • 20 DE SETEMBRO DE 1991 | Director - António Mendes Antunes | Director-Adjunto - Fernando Simões Pires | SEDE TRAVª DO JASMINEIRO - 14 | PREÇO 50$00 | VISEU TAXA PAGA


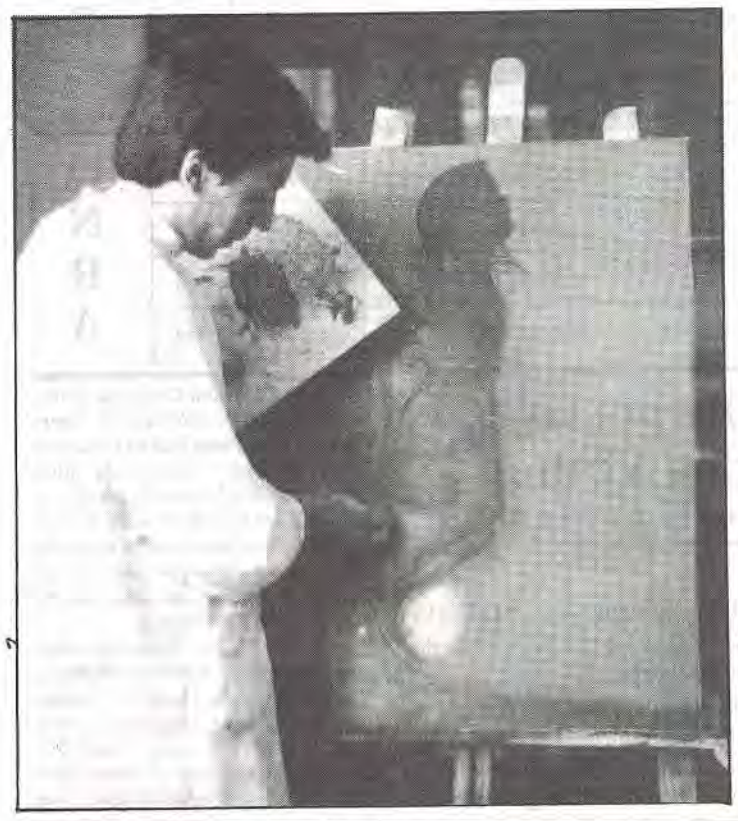

## PIMENTA NUNES NO CASULO

O Centro Cultural de Figueiró dos Vinhos ao apresentar a exposição "DO ARCO DA VELHA" de Pimenta Nunes, congratula-se pela oportunidade que lhe é dada de ter pela primeira vez nas suas salas o trabalho deste artista plástico.

Este pintor representa uma vocação. Já em garoto denunciava pender para o desenho. Na escola primária admirava e copiava os desenhos mágicos do livro de leitura, mais tarde, na secundária passava as aulas (atentamente) a preencher os espaços deliberadamente vazios do seu caderno de apontamentos, com desenhos mais ou menos rigorosos de tudo o que o envolvia.

Terminou os estudos secundários e foi para Lisboa, onde entrou em contacto com pintores das mais diversas tendências e estilos. Entusiasmado com o que via matriculou-se em Coimbra num curso de Artes Visuais, que fez em três anos, a bem dizer, com uma perna às costas. Encontra-se agora a frequentar o Curso Superior de Técnologias Artísticas na ARCA de Coimbra e é professor de desenho na Escola Secunária de Penacova. Foi também membro fundador da Associação "O Senáculo" onde tem

Cont. na Pág. 3

## FIGUEIRÓ DOS VINHOS ESTEVE PRESENTE NA 2ª MOSTRA DE ARTESANATO DA LOUSÃ

Tem sempre muito interesse a participação do nosso concelho em certames desta natureza, na divulgação e preservação do artesanato que felizmente vai reaparecendo com elementos de grande valor artístico. Mas não é menos verdade que a Câmara Municipal ao promover desta maneira o artesanato, está a promover o próprio concelho.

Lá esteve representado o conhecido pão de ló de Figueiró que deliciou quem o provou. D. Brites merecia ter um stand só para si, visto que naquele espaço colectivo não lhe foi possível mostrar as grandes peças para o lar que confecciona. Admirados foram também pela sua perfeição os trabalhos em madeira de Américo da Silva Ferreira, do Brejo-Arega; os móveis em madeira e cordas de várias qualidades produzidos por Jorge Fernandes, das Cabeças, um homem que merece ser ajudado na recuperação visual; as mantas de retalho da D. Maria Deolinda Miguel, do Lameirão, Arega; as mantas de Mário Alves e esposa, da Ponte de S. Simão. O Manuel de Jesus António, das Cabeças, com a perfeição dos seus trabalhos em vime. Por fim referiremos José Luís dos Santos, talvez o único homem no mundo que se lembrou de transformar ramos e raízes de árvores em animais, especialmente cobras que parecem verdadeiras, já presentes no estrangeiro. Como não podia deixar de ser também esteve presente o saboroso mel de Figueiró, diferente pela riqueza das pastagens.

A D. Maria Deolinda Miguel confeccionou uma manta com as cores do concelho da Lousã, oferecida ao Presidente da Câmara do concelho vizinho pela Câmara

Cont. na Pág. 3

## SOLIDARIEDADE E FÉ CRISTÃ ENTRE AS FAMÍLIAS DE CASTANHEIRA DE FIGUEIRÓ ESTIVERAM NA ORIGEM DA CONSTRUÇÃO DA SUA NOVA CAPELA

"SEDE CUMPRIDORES DA PALAVRA, NÃO VOS LIMITEIS A EXECUTÁ-LA, POIS SERIA ENGANAR-VOS A VÓS PRÓPRIOS. "Estas palavras extraídas da Epístola de São Tiago, incluída na Liturgia da Palavra do Vigésimo segundo Domingo, serviram de tema preferido aos oradores sagrados que concelebraram a Santa Missa na inauguração da Capela de Santa Luzia, onde o exemplo da padroeira foi posto em evidência pelo exemplo de sacrifício e coragem que ofereceu.

O público que encheu a Capela e também aquele que cá fora ouviu as cerimónias solenes, certamente como nós sentiu espiritualmente algo de elevação no seu íntimo.

Em representação do senhor Bispo da Diocese, presidiu às cerimónias o Dr. Manuel Martins, Vigário Episcopal da Zona Sul da Diocese de Coimbra e a Missa foi concelebrada pelo Rev. Padre António Mendes Antunes, Pároco de Figueiró dos Vinhos e Campelo.

O Grupo Coral do Deus Menino, sob a regência da senhora Drª Conceição Nunes Simões de Sousa, com sua mãe, senhora D. Adolfina (D. Nenita) ao órgão, contribuiu extraordinariamente com os seus maravilhosos cânticos para beleza espiritual das cerimónias religiosas, tanto no acompanhamento da Missa como no regresso da Procissão Solene à Capela, quando empolgou a assistência, entoando com notável sentimento "Ó SANTÍSSIMA".

A Rádio Condestável de Cernache do Bonjardim, agora a trabalhar na frequência 91.3 com grande audiência na região, transmitiu as solenidades da inauguração

O dia primeiro de Setembro ficará assinalado através dos tempos como um dia grande para as gentes da Castanheira de Figueiró. Deus queira que esta grande festa, a maior de sempre possa contribuir para a continuação da boa harmonia entre esta laboriosa gente, festa para a qual todos colaboraram dentro das suas possibilidades para realização de um sonho que teve no senhor Joaquim Francisco o maior sonhador e o grande orientador da obra, reconhecido por todos quantos com ele trabalharam.

No dia 31 de Agosto, primeiro dia de festa, a Comissão das Obras promoveu uma reunião protocular em que estiveram presentes além do Presidente da Comissão e alguns elementos da mesma, Pároco da Freguesia, Presidente da Câmara Municipal e dois Vereadores, o Presidente da Assembleia Municipal, o Delegado de Saúde, o Comandante dos Bombeiros e outros convidados.

Na oportunidade, o senhor Joaquim Francisco, presidente da Comissão usou da palavra para historiar as várias fases porque passou o empreendimento, durante os últimos anos até à inauguração e lembrar aquilo que ainda está por fazer até à conclusão do projecto, aproveitando a ocasião para fazer mais um, apelo ao Presidente da Câmara, para continuação da colaboração depois de ter agradecido a que já foi prestada por aquela Autarquia.

O senhor Joaquim Francisco ao destacar o valioso trabalho de todos, não esqueceu aqueles que pela morte desapareceram do nosso convívio sem verem a obra concluída. António Joaquim, um dos

Cont. na Pág. 3

## A LIBERDADE (1)

*por Luis Matos*

PÁG. 5

## ELEIÇÕES À VISTA

Estamos em plena campanha eleitoral. Os portugueses vão escolher no dia 6 de Outubro os deputados que os vão representar na Assembleia da República e é imperioso que o façam em consciência. Votar é um dever de todos os cidadãos que estejam no pleno uso dos seus direitos de eleitor. Todos, sem excepção, devem cumprir esse dever cívico. Todavia não é honesto que se vá votar só por cumprir esse dever, votando de qualquer maneira. O voto é um dos actos mais sérios da nossa vida. Votar sem reflectir é pior que não votar. Todos temos o dever, antes de dar o nosso aval a quem nos vai governar, pensarmos naquilo que será melhor para o povo português, que o mesmo é dizer, para nós próprios.

Vamos reflectir! Vamos votar!

## CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS 10 ANOS DE ACÇÃO CULTURAL

O Centro Cultural de Figueiró dos Vinhos, Associação de Utilidade Pública, Associação de Defesa do Património e de Defesa do Ambiente, vai comemorar em 29 de Setembro próximo uma década de profícua acção cultural.

O Programa Comemorativo abarca toda uma série de vertentes que pela sua importância e oportunidade se consideram pertinentes.

As portas do CASULO estarão, como sempre, abertas à Cultura e para isso, a Casa de Malhoa será ponto de encontro da população com a arte, a história, o património, ... a etnografia.

As Comemorações contam com a presença de Entidades nacionais, locais, Associados e Amigos que de algum modo têm colaborado e apoiado o Centro Cultural de Figueiró dos Vinhos desde a sua criação em 30 de Setembro de 1981 até aos nossos dias.

Centro Cultural de Figueiró dos Vinhos "Casulo de Malhoa"

# DESPORTOS

## A.F. LEIRIA REDEFINE CAMPEONATOS E TAÇA

**Com a devida vénia, aqui transcrevemos do Jornal Desportivo "RECORD", um artigo analisando as novas fórmulas de disputa dos Campeonatos Distritais e Taça, derivados da criação da Divisão de Honra.**

—•—

A Associação de Futebol de Leiria aprovou várias alterações ao seu Regulamento de Provas Oficiais, em assembleia geral extraordinária, e que entram em vigor na época que agora se inicia.

Assim, o Campeonato Distrital da Divisão de Honra passa a ser disputado em "poule" única, a duas voltas, por dezasseis clubes. O vencedor ascenderá automaticamente à III Divisão Nacional, podendo o mesmo acontecer ao segundo classificado, dependendo de indicação da FPF. A Divisão de Honra será sempre disputada por dezasseis equipas, sempre em função dos clubes que subirem ou descerem da III Divisão Nacional. De qualquer forma, descerão sempre à I Divisão Distrital os piores classificados.

Quanto ao Campeonato Distrital da I Divisão, será disputado em duas fases. A primeira engloba um máximo de 32 clubes, divididos em duas Zonas — Norte e Sul —, de dezasseis clubes cada, que jogarão entre si, a duas voltas. O agrupamento das respectivas zonas será feito pela Direcção da AF Leiria, que levará sempre em conta o maior encurtamento possível das distâncias.

A segunda fase será realizada pelos clubes classificados em primeiro lugar de cada Zona, em dois jogos, para apurar o vencedor do Campeonato. Os primeiro e segundo classificados de cada zona ascendem ao Distrital da Divisão de Honra. Já o número de clubes a descer à II Divisão Distrital será sempre função do número de equipas que descer da Divisão de Honra, de modo a que o Distrital seja sempre disputado por um total de 32. Se o número a descer for ímpar, disputar-se-á uma "poule" para apurar em qual das Zonas descerá mais um clube, independentemente da classificação dos intervenientes nas respectivas Zonas.

No caso do Campeonato Distrital da II Divisão, será disputado em duas fases, por todos os clubes que o desejem e não estejam incluídos nos Campeonatos da Divisão de Honra ou I Distrital. Na primeira fase, os participantes serão agrupados pela Direcção da AF Leiria, em quatro séries. A segunda fase disputa-se com as equipas classificadas em primeiro lugar de cada série, numa "poule", a duas voltas, para apuramento do Campeão. Os dois primeiros classificados de cada série ascendem ao Campeonato Distrital da I Divisão.

Por fim, a Taça Distrito de Leiria. Esta é disputada, obrigatoriamente, pelos clubes intervenientes nos Campeonatos Distritais da Divisão de Honra, I e II Distritais, em sistema de eliminatórias sucessivas a uma só mão. Até à terceira eliminatória, a prova realiza-se com as equipas divididas geograficamente em duas zonas — Norte e Sul —, a definir pela Direcção da AF Leiria. A partir da quarta eliminatória, a prova é disputada com os clubes apurados agrupados numa só zona.

## DIVISÃO DE HONRA

| JORN. | DATA | CALENDÁRIO PARA A ÉPOCA DE 1991/1992 | | DATA | JORN. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 29/09/91 | GAIARENSE | FIGUEIRÓ VINHOS | 02/02/92 | 16ª |
| 2ª | 05/10/91 | FIGUEIRÓ VINHOS | GARCIA | 09/02/92 | 17ª |
| 3ª | 13/10/91 | BIBLIOTECA | FIGUEIRÓ VINHOS | 16/02/92 | 18ª |
| 4ª | 27/10/91 | FIGUEIRÓ VINHOS | CHÃO DE COUCE | 23/02/92 | 19ª |
| 5ª | 03/11/91 | VIEIRENSE | FIGUEIRÓ VINHOS | 08/03/92 | 20ª |
| 6ª | 10/11/91 | FIGUEIRÓ VINHOS | ALFEIZERENSE | 15/03/92 | 21ª |
| 7ª | 17/11/91 | FIGUEIRÓ VINHOS | BOMBARRALENSE | 22/03/92 | 22ª |
| 8ª | 24/11/91 | ARCUDA | FIGUEIRÓ VINHOS | 29/03/92 | 23ª |
| 9ª | 01/12/91 | FIGUEIRÓ VINHOS | SURINHOSA | 05/04/92 | 24ª |
| 10ª | 08/12/91 | AMOR | FIGUEIRÓ VINHOS | 12/04/92 | 25ª |
| 11ª | 15/12/91 | FIGUEIRÓ VINHOS | NAZARENOS | 26/04/92 | 26ª |
| 12ª | 29/12/91 | ALVAIÁZERE | FIGUEIRÓ VINHOS | 03/05/92 | 27ª |
| 13ª | 05/01/92 | FIGUEIRÓ VINHOS | BIDOEIRA | 10/05/92 | 28ª |
| 14ª | 12/01/92 | L. MARINHA | FIGUEIRÓ VINHOS | 17/05/92 | 29ª |
| 15ª | 19/01/92 | FIGUEIRÓ VINHOS | ATOUGUIENSE | 24/05/92 | 30ª |

## PLANTEL DA A. DESPORTIVA PARA ESTA ÉPOCA

TREINADORES: Fernando Silva (principal) e Rabaça (adjunto).

MASSAGISTAS: Enf.os Vasco e Leonel.

JOGADORES: Alcino, Altino, Carlos Rosa, Chico Galvão, David, Hingá, João Almeida, Napoleão, Paulo Martins, Rebelo (ex. Sp. Pombal), Rui, Tó Martins, Tozé, Vítor Coelho, Tó Mané (ex. Ramalhais), Rabaça (ex. Porto Mosense), Carlos Costa (ex. U. Leiria), Nuno (ex. U. Leiria), Speed, Tó Alves (ex. Castanheira de Pêra).

Um plantel recheado de valores, para uma época que se antevê difícil.

Rui Rilva

## Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos

### "CARRINHA PRÁ BOLA"

Como já é do conhecimento da maioria dos Figueiroenses, a Desportiva ficou sem a sua "velhinha" carrinha, que transportava os nossos jogadores, os alunos para a escola e para casa e muitas vezes acompanhava a nossa equipa aos campos dos adversários, com sócios e simpatizantes do futebol, levando o verde e branco da **"ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS"** e do **nosso concelho** por terras do nosso distrito.

Por isso e como temos o compromisso dos transportes escolares no nosso concelho e o campeonato da **DIVISÃO DE HONRA** da Associação de Futebol de Leiria, decidiu a Direcção, adquirir uma **carrinha nova — CARRINHA PRÁ BOLA**, de 19+1 lugares, para os fins acima indicados, só que, como quase todas as colectividades, a nossa, também, não possui, a importância na totalidade para tal aquisição, que orça os 8.500 contos.

Mas sabemos, que todos os FIGUEIROENSES, são bairristas, cheios de boa vontade e são sobretudo pessoas sempre receptivas a estas campanhas de solidariedade, quer os que estão por cá, em Figueiró, em Lisboa, no Porto, no Algarve, no Norte e quer também os **NOSSOS AMIGOS EMIGRANTES**, do Luxemburgo, da França, da Alemanha, dos E.U.A., da Austrália, etc., que muito distantes onde se encontrem, estão sempre com a sua Terra e as suas gentes.

De todos vós, contamos com a vossa "BOLADA" para a **"CARRINHA PRÁ BOLA"**, que pode ser enviada directamente para a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA — 3260 Figueiró dos Vinhos ou para a conta nº 212/05921.060.1 — do Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, aberta única e exclusivamente para este fim.

As listas dos donativos, serão publicadas mensalmente no **"Jornal de Figueiró dos Vinhos"** e no jornal **"A Comarca"**.

E vamos já publicar, algumas **"BOLADAS"** de **AMIGOS DA DESPORTIVA:**

**COM:**

1.000.000$00 — Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos;

500.000$00 — Alexandre Calheiros Ferreira;

300.000$00 — Juvenal Alves Domingos;

100.000$00 — SONUMA;

50.000$00 — Anónimo, Anónimo;

40.000$00 — José da Silva Oliveira (Cacém);

30.000$00 — Joaquim Coelho Quaresma Ferreira;

20.000$00 — Fernando Batista — Paulo Batista;

15.000$00 — Jorge Manuel Alves Domingues, Joaquim Conceição Rosa;

10.000$00 — José da C. B. Napoleão, Jorge Rui Pinto, José da Conceição Simões, Fernando Mendes da Silva, António da Silva, Joaquim Simões Paiva, José da Silva Pimenta, Daniel Simões, Ilídio Godinho, José Joaquim Quevedo, Flávio Moura, Joaquim Brás, António Silva, Alberto da Conceição Simões, Fernando Jorge Rodrigues;

5.000$00 — Vítor Manuel do Carmo Oliveira, António F. Barreto Napoleão, Vítor Jorge Lima Hortelão, António Francisco da Silva, José Pedro T. Barbosa, José Pires Caetano, Álvaro José Henriques Conceição, Álvaro Bento (Agria), José da Conceição Silva (Vale do Rio), Aníbal Conceição Medeiros, António Godinho da Silva, António Aires S.F., Fernando Silva Pires, José Simões (Vale do Rio), Mário Ribeiro dos Santos (Brejo), Eduardo Paquete (Ped. Grande), José Simões, Artur Rocha Godinho, Almerindo Conceição Silva, Aurélio Loja, Manuel dos Santos Lopes, Antero de J. Silva, Armando José da C. Silva;

2.500$00 — José Maria Gomes Silva Emílio, Armando Jorge Rodrigues;

2.000$00 — Paulo M. T. Correia, Manuel Coelho, Alexandre Abreu Herdade, Gustavo M. de Jesus Medeiros;

1.500$00 — José Carlos (taxista); João Dinis Pereira, Vítor M. da C. S. Pinto, José Manuel Lucas Prior;

1.000$00 — João Simões Jesus, João Caetano, Carvalho, António Nunes de Jesus, José Silva Pereira, António Jesus Nunes, Ricardo Herdade Batista, Fernando da Silva Antunes, Joaquim da Silva Rosa, Augusto Silva, Augusto Rodrigues, Luís Gonçalves, Vítor M. G. Encarnação, Moisés da Silva Dinis, Amorim Vicente, Francisco Hortelão, Manuel David da Silva, Joaquim Firmino David, Armindo Nunes C. Silva, José Domingos Rosa, João Simões Jesus, Álvaro Dias Simões, António José Alves da Silva, Jorge Manuel Jesus Paiva, Alexandre Costa, Armando Domingos Gonçalves, Fernando Dias, Jorge Graça, Manuel Maria;

500$00 — Artur Dias, José Manuel do Céu.

2.376.500$00 — a transportar para o próximo número.

UM DE NÓS

## PROVA DE ATLETISMO NA *GRAÇA* (PEDRÓGÃO GRANDE)

Com a participação de atletas da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, realizou-se no dia 16 de Agosto uma Prova de Atletismo integrada nas Festas de Nossa Senhora da Graça, que não teve a assistência que merecia, devido aos incêndios que deflagraram na zona.

A classificação da Prova ficou assim ordenada:

1º Rui Silva, 2º Carlos Canário, 3º Artur Campos, 4º Rui Correia, 5º Jorge Dias, 6º António Lopes, 7º Adelino Luís.

Os atletas que se classificaram em 1º, 2º, 5º e 6º lugares, são bombeiros em Figueiró dos Vinhos. O atleta Rui Correia, que após esta prova abandona a modalidade, é pena que o faça, porque aos 15 anos já tinha um valoroso currículo. O Rui Correia que até meio da prova deu boa réplica ao vencedor, começou a praticar a modalidade aos 7 anos no Tercena Clube.

Aos 8 anos já fazia parte da equipa de Infantis do Benfica, onde se manteve 2 anos, sagrando-se entretanto recordista nacional dos 1.000 metros pista com o tempo de 3 m. 12 s., tempo este que ainda é record nacional da categoria pré-infantis; vice-campeão de corta-mato por equipas ao serviço do Benfica, tendo aos 11 anos reingressado no seu primeiro Clube, o Tercena (Queluz).

Na Prova de Atletismo que se ralizou na Graça, os atletas bombeiros, participaram individualmente.

Vitor M. C. Correia


Jornal de FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MENSÁRIO DO NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA

Fundado em Janeiro de 1982

MEMBRO DA AIND ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA NÃO DIÁRIA

*Redacção e Administração:*
Travessa do Jasmineiro, 14
3260 Figueiró dos Vinhos
Telef. 52461

*Director e Proprietário:*
P. António Mendes Antunes
Director-Adjunto
Fernando Simões Pires
Telef. 52487

*Colaboradores:*
Adelaide Leitão
Alípio Alves Rodrigues
Ana Paula Pinto
Gustavo Manuel J. Medeiros
Dr. Herlânder Machado
Isabel Vaz Belchior
Luis Matos
Dr. Manuel Alves da Piedade
José Carlos Leitão

Engº Rui Manuel Almeida e Silva

*Correspondentes:*
Aguda - Mário Mendes
Arega -P. José Escaroupa
Bairradas - Filomena Lopes
Campelo - Pe. A. Antunes
Lisboa - Francisco Pires
Castanheira de Pera-Paulo Marçal
P. Teixeira - Pedrógão Grande
Isaura Maria Antão R. Martins

*Agências para Publicidade e Pagamentos*
Papelaria JOBEL
no Centro da Vila

Biblioteca Municipal (junto ao Jardim de Cima) a cargo de Gustavo Manuel J. Medeiros.

Assinatura Anual ..... 1991
..... 500$00
(Pagamento adiantado)
Avulso ..... 50$00
Tiragem: 3.000 exemplares

*N.B.* - Se receber o Jornal de Figueiró dos Vinhos sem o pedir e não quiser ser assinante, devolva-o, entregando-o ao carteiro da sua zona. Se o não fizer até ao 3º número, será considerado nosso assinante.

*Fotocomposição e Impressão*
NOVELgráfica, Lda
Rua Capitão Salomão
Telef. 411299 3500 VISEU



ZULMIRA FERNANDES
ADVOGADA
R. DR. JOSÉ MARTINHO SIMÕES, N.º 60
TELEF. 52313 - 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Todo os dias Úteis da parte da tarde

RESTAURANTE PANORAMA
Rua Major Neutel de Abreu, 24
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Telef. Restaurante 036 - 52115
Residência 036 - 52260
• SERVIÇO DE RESTAURANTE DIÁRIO
• BANQUETES
• EXCURSÕES
• CAPACIDADE PARA 500 PESSOAS
• AR CONDICIONADO
Gerência
*Manuel Antunes*

# SOLIDARIEDADE E FÉ CRISTÃ ENTRE AS FAMÍLIAS DE CASTANHEIRA DE FIGUEIRÓ ESTIVERAM NA ORIGEM DA CONSTRUÇÃO DA SUA NOVA CAPELA

*Cont. da 1ª Pág.*

cabouqueiros da obra que apresentou a sua demissão por falta de saúde, não conseguiu conter uma lágrima indiscreta às palavras do orador.

O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Manata depois de pôr em relevo o trabalho e a vontade própria de todos os castanheirenses para conseguirem tão importante empreendimento, foi receptivo ao apelo do Presidente da Comissão, mediante uma proposta a pôr à Autarquia a que preside numa próxima Reunião.

O Pároco da Freguesia, Rev. Padre António Mendes Antunes, congratulou-se com a obra realizada e sem menosprezar o trabalho de toda a Comissão que elogiou, realçou a capacidade e tenacidade do principal obreiro, o senhor Joaquim Francisco. Todavia o director espiritual desta comunidade católica, não terminou a sua judiciosa intervenção sem alertar as pessoas para o facto de que aquelas quatro paredes que se iam inaugurar nada valeriam sem que dentro delas predominasse a fé e a religiosidade. Aquela obra só terá valor, disse, se contribuir para aprofundar mais a fé da comunidade castanheirense.

Como não podia deixar de ser, a festa também o seu lado profano com música e foguetes.

No sábado, 31 de Agosto o arraial durou até de madrugada com muita gente que aplaudiu o Conjunto **Pai e Filhas**. Zés-Pereiras, animaram as ruas de Figueiró e Castanheira.

No Domingo, dia da Grande Festa de inauguração, esteve presente o Rancho Folclórico da Carvoeira, Torres Vedras, que generosamente veio de longe para abrilhantar a festa, aproveitando o passeio para conhecer as belezas desta **Sintra do Norte**.

A Filarmónica Figueiroense, sob a regência do senhor Vítor Hortelão contribuiu para o brilhantismo da Festa, para cujo encerramento a que não faltou animação esteve presente o Conjunto Musical "Os Sanjoanenses" de São João da Madeira.

Os resultados financeiros foram animadores devido ao trabalho exaustivo de um grupo de castanheirenses que trabalharam harmoniosamente pelo que lhes deixamos aqui as nossas felicitações.

S.P.

NOTA DA REDACÇÃO

**Por erro tipográfico, no último número deste Jornal a notícia da Capela saiu assinada por Rádio Condestável.**

**Do lapso pedimos desculpa à R.C. e aos nossos leitores.**

SORTEIO

Pede-nos a Comissão de Festas de Santa Luzia para informarmos o resultado do sorteio feito em favor da mesma, que teve o seguinte resultado:

1º Prémio coube ao nº ..... 388
2º " " " " ..... 1105
3º " " " " ..... 1843
4º " " " " ..... 102
5º " " " " ..... 1606
6º " " " " ..... 804

# FIGUEIRÓ DOS VINHOS ESTEVE PRESENTE NA 2ª MOSTRA DE ARTESANATO DA LOUSÃ

*Cont. da 1ª Pág.*

de Figueiró, oferta que muito sensibilizou aquele autarca. O êxito da organização desta iniciativa muito ficou a dever-se ao dinamismo do vereador senhor Álvaro Lopes que contou com a colaboração da menina Marta Ferreira. Pela D. Brites esteve presente a auxiliar menina Alzira Faria.

A mostra de Artesanato esteve instalada no aprazível Parque do Regueiro, a que nós preferimos chamar Alameda Carlos Reis em homenagem aquele que foi grande paisagista lousanense.

O stand de Figueiró estava identificado com o brasão do concelho, um bem elaborado Mapa e um conjunto de fotografias, onde se destacava uma enorme gravura da Foz de Alge.

Chamou a nossa atenção uma interessante iniciativa do Grupo Folclórico do Centro de Instrução e Recreio de TORRE DE BERA (Coimbra), que juntando o útil ao agradável ali veio apresentar a sua culinária e os vinhos da região ao mesmo tempo que angariava fundos para as suas actividades culturais. Pela abundância de clientes julgamos que valeu a pena tanto trabalho dos *carolas* da TORRE DE BERA, um nome a fixar pelos organizadores das Festas de Figueiró.

*SIPER*

Aspecto do Stand de Figueiró

Alguns artesãos estiveram presentes

# PIMENTA NUNES NO CASULO

*Cont. da 1ª Pág.*

participado como membro activo, já com vários livros e uma revista de BD publicados.

Em Fevereiro de 88 participou naquela que se pode chamar a sua primeira exposição colectiva, que esteve patente ao público na Cooperativa Agora de Coimbra. Mais tarde vê seleccionado um trabalho seu para uma exposição de pintura sobre Maio de 69, que teve lugar no departamento de Matemática da Universidade de Coimbra e no Teatro Académico de Gil Vicente.

É em Julho de 90 que tem a sua primeira exposição individual em Lisboa. Já este ano foi convidado a participar numa exposição comemorativa do aniversário do Jornal "Página Beirã" de Carregal do Sal. Foi também convidado a participar em Penacova numa exposição de homenagem ao pintor Martins da Costa, na companhia de alguns vultos da nossa pintura, como Emilio Resende, Valdomar, Armando Azevedo, António Olaio e João Dixo, tendo sido estes três últimos seus professores.

Foi-lhe atribuído o primeiro prémio de decoração, no concurso organizado pela Câmara Municipal de Alvaiázere, inserido na Feira Agrícola daquela localidade. Achamos de grande pertinência focar aqui que este artista, desde muito novo esteve ligado à fotografia. Fotografia essa que é uma as suas grandes paixões. Apesar de ainda nunca ter exposto as suas fotos, Pimenta Nunes continua a captar com a sua objectiva a magia das imagens que nos passam despercebidas no nosso quotidiano, e a prender-nos com essa poesia visual que só a sensibilidade de um artista apreende.

"Do Arco da Velha" nome que o pintor deu a esta exposição, revela pela selecção de telas aqui expostas o carinho demonstrado pelo seu meio originário, pelo seu povo, pelos seus amigos. Esta "salada" de trabalhos, não é realmente o que o artista faz. Ele apenas quer presentear a sua terra natal com aquilo que as pessoas querem realmente ver. Apesar de não se sentir atraído pelos retratos, eles estão aqui, apesar de não andar de mãos dadas com o figurativo, ele está aqui, porque no seu íntimo sabe que este seu público saboreia estes temas, estas realidades fielmente retratadas pelo rigor e a nitidez que tão bem sabe dar aos seus trabalhos.

Nas suas obras que aqui só podemos admirar uma parte, sente-se já unhas de artista, depois equilíbrio de composição, segurança de estrutura, comunicabilidade, luz, muita luz.

Impõe-se-nos dizer que pelo trabalho que este pintor vem demonstrando, sente-se que pode ir muito mais além naquilo que se poderá chamar a sua poesia visual.


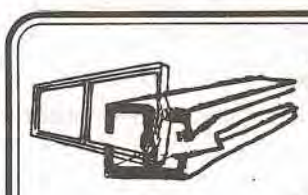

**SIPICAL**
DE
JORGE M.A. SILVA

INDÚSTRIA DE:
**Portas, Janelas, Marquises, Montras, Tectos Vitrines, Etc. Etc., em Alumínio Cor Natural, Bronze e lacado**

**Alta Perfeição — Entregas Rápidas**

**Bairro Teófilo Braga, Nº 63 — Telef. 52687**
**3260 *FIGUEIRÓ DOS VINHOS***

**Convite**
O GABINETE DE ESTÉTICA E VISAGE
de *CRISTINA FONTES*
**Tem o prazer de a convidar para uma demonstração gratuita dos seus serviços e produtos.**
**E porque o nosso grande objectivo é o de a tornar sempre mais bela, dispomos de um serviço de qualidade em:**
•Cosmética e Perfumaria
•Manicure e Pedicure
•Depilações com Cera de baixa temperatura
•Maquilhagem a Noivas, acompanhantes, etc.
•Tratamentos de rosto e corpo
•Massagem estética e corporal
*Não perca mais tempo... VISITE-NOS!*
Oferecemos-lhe: Atendimento personalizado e simpatia

**DOMINGOS DUARTE**
Assistente Hospitalar de Ginecologia
*Consultas às 3ªs feiras*
*(início às 15,30 horas)*
R. Dr. Manuel Simões Barreiros, 6
Telef. 52604
Figueiró dos Vinhos
Informações:
(039) 716314

LOJA
YÓ-YÓ
MODA E ARTIGOS
*BÉBÉ E JUVENIL*
AGRADECEMOS
A VOSSA VISITA
Telef. 036 - 52269
AV. PADRE DIOGO DE VASCONCELOS - Nº 27/29 - FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**PASTELARIA E GELATARIA**
RENAT'OS
DE ALFREDO QUINTAS
Telef. 52566
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 27
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

# VIDAS SOMBRIAS

A vaga crescente de criminalidade em grande número de países, onde o nosso infelizmente não é excepção, é assustadora e dá para reflectir sobre o futuro da sociedade em que vivemos.

Não é preocupante apenas o próprio crime, mas também a frieza como ele é aceite, as circunstâncias em que é perpetrado e até a maneira como alguma comunicação social quase endeusa os crimosos.

Vêm estes comentários a propósito de um homem que na Póvoa de Campelo, foi assassinado pelo próprio pai.

Para nós é muito estranho falar-se em legítima defesa entre pais e filhos, para justificar um crime de morte. Neste caso o pai apressa-se a assumir o crime.

Aurindo Henriques Rodrigues, afirma que matou o filho à paulada depois dele, Nelson de Jesus Rodrigues o ter ameaçado de pistola em punho. A polícia consegue uma versão diferente: Quem tinha a pistola era um irmão da vítima, José Manuel de Jesus Rodrigues que depois de ver o irmão prostado à paulada teria desferido cinco tiros que deram morte imediata ao Nelson.

Perante este horrível quadro familiar o que mais nos impressionou foram as declarações da mãe da vítima Maria de Jesus Rodrigues em defesa do acto criminoso, acusando o filho já morto em entrevista a um semanário.

O Nelson tinha alguns antecedentes pouco recomendáveis, mas no dizer de alguns "era capaz de dar a camisa se o semelhante precisasse dela".

De qualquer maneira, não há justificação possível, para matar no nosso país, felizmente nem o Tribunal condena a morte.

## RECORDAÇÃO DE FIGUEIRÓ

Eu te recordo Figueiró,
Meu berço de criança,
Terra de minha avó,
Terra de minha lembrança.

Que lindo na Primavera,
Urzes matizadas nos montes,
visitar-te quem me dera,
E beber água nas tuas fontes.

Nasce além na serra o Sol,
Sobre o Zêzere a serpentear,
Nos silvados canta o rouxinol;
Encantas-nos a alma e o olhar.

Figueiró terra das frutas,
Dos vinhedos e das cerejeiras.
Terra das prateadas trutas,
Nas águas claras das ribeiras.

Saudoso Figueiró dos Vinhos,
Terra que a todos encantas;
Pelos montes tens capelinhas,
Pelas aldeias gentes santas.

Recordo na minha aldeia,
As longas tardes de Verão,
Em que ia ver a lua cheia,
Esconder no Cabeço do Peão,

Figueiró terra de gente boa,
De paisagens lindas e belas;
Foste a inspiração de Malhoa,
Foste a atelier de suas telas.

Quero um dia ir a Figueiró,
Para matar tantas saudades:
Das papas, sardinhas, pão de ló,
Vinho e castanhas assadas.

Estudando à luz de candeias,
Madrugando como rouxinóis,
Filhos teus e de tuas aldeias,
São doutores, poetas e heróis.

Recordar a paisagem avistada,
Do alto do Cabeço do Peão;
Choram meus olhos c/ saudade,
De tão bela e velha recordação.

*José D. Manso C. de Faria*
*África do Sul 1991*

## CONSTRUTORA DO ALGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Nº de Matrícula 00322/ 900830 Nº de Ident. de P. Colectiva 971637156-Provisório
Nº de Inscrição 1 Nº e data de Apresentação 02/ 306891

FERNANDO MANUEL CARVALHO BATISTA, 1º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de FIGUEIRÓ DOS VINHOS,

CERTIFICA que, entre, José Manuel Mendes da Silva e Fernando de Jesus Henriques foi constituída a Sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma "CONSTRUTORA DO ALGE-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA" e tem a sua sede nesta vila de Figueiró dos Vinhos.

SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste na construção civil, compra e venda de propriedades.

TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de dois milhões de escudos, cada uma, pertencente ao sócio José Manuel Mendes da Silva e outra de valor nominal de um milhão de escudos pertencente ao sócio Fernando de Jesus Henriques.

QUARTO

A gerência dispensada de caução com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios que desde já são nomeados gerentes, bastando a assinatura de qualquer deles para obrigar validamente a sociedade.

QUINTO

A cessão de quotas total ou parcialmente é livre entre os sócios, a cessão a estranhos carece do consentimento dos restantes sócios e da sociedade, tendo esta o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo aqueles.

SEXTO

As assembleias gerais, quando a Lei não exija outras formalidades e prazos, serão convocadas por meio de carta registada dirigidas aos sócios, com pelo menos a antecedência mínima de quinze dias.

SÉTIMO

Todas as despesas com a constituição da presente sociedade, designadamente a desta escritura, registo e despesas inerentes, bem como a aquisição de equipamento necessário à sua instalação são da responsabilidade da sociedade pelo que ficam os gerentes autorizados a movimentar o respectivo capital social.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

Figueiró dos Vinhos e Conservatória do Registo Comercial, 30 de Agosto de 1991.

*O 1º Ajudante,*
*(Fernando Manuel Carvalho Batista)*
Jornal de Figueiró dos Vinhos de 20-9-1991


**VENDE-SE CASA**

Com loja e 1º andar na rua Dr. António José de Almeida, perto do Posto da G.N.R.
Tratar pelo telefone 52177 3260 Figueiró dos Vinhos.

**VENDE-SE**

CASA DE HABITAÇÃO R/C 1º ANDAR, C/S MOBÍLIA, C/ BARRACÃO PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS, COM FURO E ÁGUA DA REDE, ÁRVORES DE FRUTO, OLIVEIRAS, VIDEIRAS.
Junto à estrada, no total de 1900 m2 sita em Atalaia Fundeira — Graça.
Informa no local ou pelo telef. 036/52798

**AUTOMÓVEIS**
ANTÃO & VALENTE, LDA
GER. Joaquim Simões Nunes
COMPRA, VENDA E TROCA (Com oficinas próprias)
Para um bom negócio prefira um conterrâneo
AV. GENERAL ROÇADAS, 36-D - Tel. 836227 - 1100 LISBOA

**FISIONATURA**
CENTRO NATURISTA E FISIOESTÉTICO
DE CRISTINA FONTES
• Produtos Dietéticos • Alimentação Racional • Cosmética Natural
• Massagem • Estética • Fisioterapia
CONSULTAS E TRATAMENTOS POR ESPECIALISTAS
R. Dr. M. Simões Barreiros, 33 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**FERNANDO MARTELO**
ADVOGADO
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 15-1º
(Por cima da Rodoviária)
Telef.: 52329
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**CAFÉ RESTAURANTE MARIBEL**
Almoços-Lanches-Jantares
ESPLANADA
Servimos Festas, Casamentos, Baptizados
Praça Dr. António José Pimenta, 3
TELEF. 52889 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**ISABEL MENDES**
ADVOGADA
ESCRITÓRIO:
Rua Luís de Camões, 12 - 1º Dtº
Telefone 041-23253
2200 ABRANTES

**FILIPE MOREIRA**
ADVOGADO
R. Teófilo Braga, Nº 5 – Telef. 52493
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**PRÓTESE DENTÁRIA**
"TÉCNICO" CARLOS MARÇAL
DENTADURAS, PLACAS ACRÍLIAS, PLACAS METÁLICAS, CONSERTOS
R. FONTE DE GUIMARÃES, Nº 11
3260 – FIGUEIRÓ DOS VINHOS – Só aos Sábados

**STÚDIO SÉRGIO**
TUDO PARA FOTOGRAFIA E VÍDEO
Agora oferecemos-lhe a revelação das suas fotos em apenas 1 hora
VISITE-NOS!...
Agora que estamos equipados para o servir com
RAPIDEZ
QUALIDADE
BAIXO PREÇO
Se ainda não é nosso cliente visite-nos e terá uma grande surpresa
Avenida Padre Diogo de Vasconcelos
(Junto à Estátua de Neutel de Abreu)
Telef. 036-52622 – 3260 Figueiró dos Vinhos

**HERDEIROS DE FRANCISCO BERNARDO COELHO**
VENDEM
— Terras com oliveiras no sítio Barroca e sítio do Quintal
— Terreno com eucaliptos no Lameirão.
— Terras de cultura no sítio da Mina.
— Terras de cultura com oliveiras no sítio da Horta; sítio do Ribeiro do Vale do Chão e Tapada Cimeira.
— Pinhal no Circo.
— Pinhal e eucaliptal no Cabeço Safrujo.
— Casa de habitação de dois pisos, anexo e páteo, no Turgal.
Informações contactar:
TERRINFIVIL — Sr. António Alexandre
— Telef. (036)52498
Propostas para: R. Afonso de Paiva, 19 — 1400 LISBOA.

# A LIBERDADE (1)

Por Luís Matos

**As definições e os conceitos sobre a palavra Liberdade com que hoje deparamos, são o resultado de processos prolongados, complexos e por vezes contraditórios, não só da História nacional, mas também da Universal.**

**Como sabemos, a noção de Liberdade exprime-se por várias formas: individual, associativa, mental, expressiva, etc.. Mas comecemos por analisar a liberdade individual. Pode ser definida como a ilimitação das garantias fundamentais, ao desenvolvimento harmonioso da individualidade. Mas esta ideia foi desconhecida durante milhares de anos, sendo necessário muito sofrimento humano para que ela surja nos nossos dias como razoável, permitindo que larga parte da humanidade actual opte pelos rumos de vida que mais felicidade possam parecer trazer.**

Efectivamente, nunca as limitações exteriores à liberdade individual surgiram tão diluídas como hoje. Ainda está na lembrança dos mais velhos, o longo período da nossa História recente, em que a vida do Estado decorreu sob o controle de um grupo de homens avessos às liberdades. As consequências desse desmesurado amor ao poder, em que só contava a opinião e a vontade de uma minoria da nação, foram o constrangimento generalizado e acentuado de toda a sociedade portuguesa, a vários níveis: cultural, mental, político, etc. e a incapacidade óbvia, pelas vias pacíficas e dialogantes, de resolução da crise colonial dos anos 60.

Surge-nos assim a lição da História, de que sempre que o poder político não é limitado, a Liberdade está ameaçada. Se lermos a Constituição de 1933, constatamos que o próprio regime do Estado Novo, que a criou e redigiu, não a respeitava. Ou seja, a infelicidade dos governados aumentava na medida em que os governantes transgrediam, na violação dos poucos direitos previstos a favor das liberdades.

Se nos regimes de tirania as leis podem, em certos casos, não passar de papéis sem importância, nos regimes democráticos a felicidade dos cidadãos passa, actualmente, pela existência de leis que todos respeitem e que a todos garanta uma existência harmónica e com dignidade. Deste modo, as leis surgem como um factor limitativo da liberdade humana, mas que podemos definir como o fiel da balança entre a autoridade do poder e a liberdade dos cidadãos.

Mesmo nas democracias mais avançadas, a ausência de regras e de sanções, tornaria provavelmente insustentável a manutenção do relacionamento social.

Foi com a eclosão da Revolução Francesa que a palavra Igualdade adquiriu uma importância que não tinha merecido até aí, do ponto de vista institucional, embora já os velhos filósofos da Grécia sobre ela disertassem e essa nascente e ideias tenha merecido bastante aproveitamento, sobretudo a partir do século XVI, por parte de alguns filósofos nossos conhecidos.

Embora as palavras Liberdade e Igualdade ainda surjam hoje, por vezes, de forma nebulosa, pensamos que não se identificam, mas que se complementam.

De facto, do ponto de vista dos direitos políticos, todos podem ser iguais, o que não bastará para que se criem condições de Liberdade. A Igualdade assenta, de forma muito importante no aspecto económico, nomeadamente na igualdade de oportunidades em todos os aspectos da vida, desde o nascimento. Como exemplo de que a Liberdade e a Igualdade não se identificam, façamos uma breve análise à composição sócio-económica dos que nos têm governado, após eleições democráticas.

Por razões lógicas e sensatas, recordemos os Presidentes da República, os primeiros-ministros, os ministros e os deputados que temos eleito, nos últimos dezasseis anos. Que representatividade e que solidariedade têm tido os cidadãos portugueses mais humildes, através destas personalidades? É um estudo sério que está em aberto para os investigadores da nossa História recente, mas que concerteza tem tido um papel determinante, no actual estado de igualdade, entre os cidadãos portugueses.

A nossa sociedade não pode continuar a impedir, de forma descriminatória, o êxito dos mais aptos conquanto mais desfavorecidos economicamente ou socialmente, porque a Igualdade, por muito que custe a uma minoria, implica também uma certa ideia de nivelamento. Todos os homens devem ter as mesmas oportunidades, do mesmo modo que devem demonstrar todas as suas faculdades.

Neste sentido, todos devem ter direitos fundamentais, não só em teoria mas também na prática, com o acesso à saúde, à habitação, à alimentação, à educação e cultura. É nesta base que podemos entender a igualdade de oportunidades, como complemento da Liberdade.

O nepotismo é ainda, infelizmente, uma triste realidade na nossa como em outras sociedades. Quantos não são escolhidos em relação a outros, não obstante a sua falta de capacidade, de cultura e até de carácter? Quando isto acontece, toda a noção de igualdade desaparece, porque surge a injustiça, no que se refere ao aproveitamento dos melhores, para satisfação dos medíocres.

De uma maneira geral, todos concordamos com o princípio de que a liberdade individual se deve submeter às leis da sociedade. Neste contexto, admitimos que a nossa realização é possível, na medida em que a sociedade se realiza. Quantas vezes, ao constatarmos o nosso atraso e fraqueza nacionais, não nos sentimos também, pobres e diminuídos? Contudo, se estiver nas nossas mãos ajudar a dignificar Portugal, no limite das nossas capacidades e aptidões, com a finalidade gratificante de o tornar mais livre, sentimo-nos felizes.

É neste contexto de desejo de colaboração activa, só possível em liberdade, que podemos melhorar a nossa personalidade, e em conjugação com uma vontade colectiva idêntica, personificar no Estado a palavra Liberdade.

Por muito que possa custar, a liberdade que podemos gozar actualmente; encontra limites na permanente sujeição ao Estado, com sacrifício natural das nossas tendências individuais. Contudo, dessa subordinação devem surgir contrapartidas para a realização individual. Caso contrário, redundará na negação dos indivíduos e da sociedade.

Por muito que desejemos, não há actualmente, condições para a liberdade humana, fora do contêxto do Estado. De facto, podemos ignorar a família, os amigos, como nos podemos desligar de um clube ou de um sindicato. É-nos contudo impossível o desligamento do Estado.

A maioria de nós, portugueses, aceita que sem democracia não é possível usufruir da Liberdade. Também temos consciência que, apesar dos seus múltiplos defeitos e carências, temos uma democracia após um longo período de tirania, bem como percepção das suas grandes diferenças.

Contudo, o facto de vivermos em democracia, não é por si só, motivo para que nos sintamos felizes. Na base dessa afirmação, julgamos que uma das dificuldades se encontra no facto de os cidadãos se encontrarem ficticiamente representados nos órgãos de poder e de decisão, por pessoas que não conhecem e não os representam ou defendem com integridade necessária. Ou enquanto os direitos elementares relativos à igualdade: habitação, saúde, cultura e educação, não forem realidades.

No entanto temos que reconhecer que, actualmente, a democracia é a melhor forma de obrigar os governos a atender aos problemas dos mais humildes, dado o pormenor eleitoral os poder colocar em situações de derrota.

Os cidadãos devem sempre que possível resistir aos abusos do poder, no sentido de serem mantidas as liberdades, já que a eterna tendência dos grupos governantes é a de alargar a autoridade em seu benefício. Uma das formas de contrariar essa tendência poderá ser a repartição dos poderes do Estado, facto que poderá permitir a elevação de resultados em prol de todos. Abstraíndo a política internacional, a defesa, as finanças e a regulamentação comercial, julgamos que todas as restantes áreas de interesse geral, podem ser beneficiadas com a intervenção e a colaboração do poder local. Neste contexto, mesmo as mais atrasadas e remotas regiões portuguesas sentem que possuem alguma importância nas questões que mais directamente lhes dizem respeito. Pode-se aceitar com facilidade, que os habitantes de determinada região têm maior consciência dos seus interesses e problemas locais, do que o governo central.

Não referimos ainda a liberdade de pensamento, que é, sem dúvida, o aspecto primeiro da questão da Liberdade. De facto, a afirmação da individualidade dos homens começa com a liberdade de pensamento, ou seja, a liberdade de crítica relativamente às questões com que não concorde.

*Trabalho premiado nos J.F. da Brandoa*

*Conclui no próximo número*

# VIDA MUNICIPAL

Na Sessão da Reunião de 29 de Agosto último, compareceu um numeroso grupo de pessoas dos lugares do Bairrão, Casal dos Ferreiros, da Ribeira, Ervideira, Aldeia da Cruz, reclamando contra a eliminação de uma passagem de acesso a propriedades, originada pela passagem da via rápida IC.8 naquela zona, estando igualmente prejudicado o acesso à Escola do Bairrão e o livre trânsito de todos os habitantes da região.

A Câmara que já tem agido em casos semelhantes, mostrou-se solidária com os reclamantes para interceder junto da Junta Autónoma das Estradas.

A ponte do Bairrão, em mau estado e as silvas que proliferam naquele lugar a ameaçar as casas em caso de incêndio foram também motivo de queixas a que a Câmara esteve igualmente receptiva.

O flagelo dos incêndios foi outro tema abordado pelo vereador senhor Álvaro Lopes, que deu origem a deliberação da Câmara de enviar um comunicado ao Ministro da Administração Interna, manifestando a sua preocupação e decepção em relação ao conteúdo de um Despacho daquele governante que não contempla minimamente os proprietários do nosso concelho nos prejuízos que tiveram nos últimos incêndios.

O Presidente da Câmara, senhor Dr. Fernando Manata, adiantou algumas considerações sobre a prevenção contra incêndios, destacando a exiguidade das verbas para operações de limpeza ao mesmo tempo que considerou justo um artigo que o "Jornal de Figueiró dos Vinhos" publicou sobre o assunto.

O vereador senhor José Manuel propôs a abertura de um concurso de compra de uma máquina limpa-valetas por se considerar de extrema utilidade.

O senhor Presidente propôs que se façam extensões eléctricas em Aldeia da Cruz e Cercal por se considerarem necessárias.

Igualmente propôs um agradecimento público a todas as Corporações de Bombeiros que atacaram os incêndios neste concelho.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Em licitação pública à qual só apareceu um concorrente foi vendido um terreno na avenida Sá Carneiro por 1.337.600$00 com 836 m2.

### CAMINHOS VICINAIS

Por 8.323.396$00 foi adjudicada a construção do C.V. do Casal dos Vicentes e do Casal dos Ferreiros à estrada nacional 237.

### ABERTURA DE CAMINHOS FLORESTAIS

Ao preço de 5.000$00/hora, foi adjudicada a abertura de caminhos florestais com máquina tipo Buldozer D 6, até ao montante de 4.000 contos.

Na Reunião de 12 de Setembro, compareceram alguns indivíduos de Aldeia da Cruz que continuam apreensivos com os cortes de servidões ocasionados pela construção do IC.8. Depois das explicações do senhor Presidente que os informou das diligências feitas junto da J.A.E. na defesa de todos os munícipes, os representantes da povoação saíram mais descansados.

A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a uma construtora da Batalha por ser a proposta mais vantajosa, a construção do Caminho Vicinal entre a E.M. 517 e o C.M. 145/1, nos Brejos de Arega, pela quantia de 2.353.157$50.

Problemas como a falta em Figueiró de uma caixa Multibanco, de uma cabine telefónica Credifone, a coordenação de encerramento de restaurantes e descanso semanal de cafés no sentido de não encerrarem todos os mesmos dias, foram aflorados por todos os vereadores presentes, tendo o Presidente da Câmara informado de deligências já tomadas em alguns dos casos em que a Câmara tem possibilidade de sensibilizar as entidades a quem estão adstritos esses serviços.

JORGE RUI PINTO
- TÉCNICO DE CONTAS -
INSCRITO NA D.G.C.I.
EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE
MANUAL OU POR COMPUTADOR
ASSISTÊNCIA FISCAL
TELEF. 34280 - AREGA
TELEF. 52313 - FIGUEIRÓ DOS VINHOS

RAÇÕES SOJAGADO
DISTRIBUIDAS NA REGIÃO
Por
DAVID & DAVID, LDA
RACÕES SOJAGADO
FIGUEIRÓ DOS VINHOS
TELEF. 52676

CANOCALOR - Aquecimento Ldª
ENERGIA SOLAR
Aquecimentos Centrais especializados em Ferro e Cobre
TELEFS. 92581 E 99451 (Residência)
VALONGO-COLMEIAS-2400 LEIRIA

LUÍS FRIAS FERNANDES
MÉDICO
DOENÇAS ALÉRGICAS - TESTES - ASMA BRÔNQUICA
Consultas por marcação
52 338 — — — 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

# PALAVRAS CRUZADAS

PASSATEMPO
TEMA: CAVALARIA ANDANTE

Por: Isabel Vaz Belchior

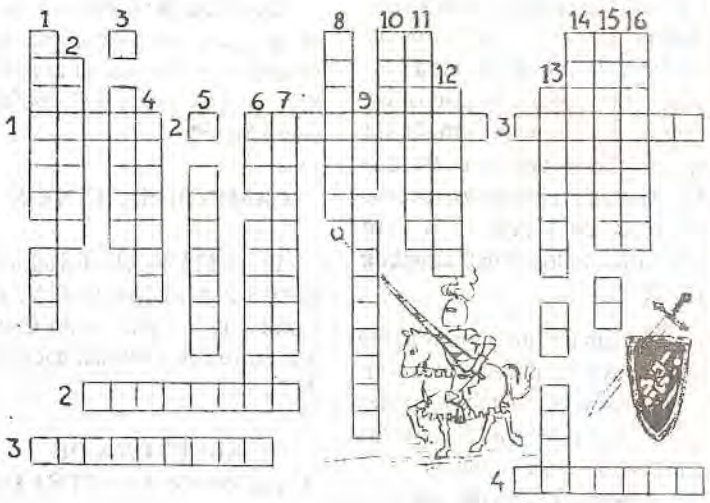

**HORIZONTAIS:**

**1 - Rei Lendário de Inglaterra; 2 - Rei Português "O Desejado"; 3 - Famoso Cavaleiro Espanhol; _ Diaz de Bivar (El Cid); 4 - "O combate de Trancredo e - "e" 1 ópera de Monteverdi na qual 1 cruzado combate 1 amazona s/o saber; 5 - Os __ ingleses, surgidos na guerra dos 100 anos, retiraram à cavalaria a sua primazia; 6 - Musical da Broadway sobre o rei Artur.**

**VERTICAIS:**

**1 - Foi o rei Inglês __ ___ q. em 1348 instituiu a ordem da Jarreteira, honra inspirada nos ideais da cavalaria; 2 :__ o mesmo q. justa; 3 - Rei português q. escreveu "Arte de bem cavalgar em toda a sela"; 4 - Famoso cavaleiro francês q. c/ a sua "canção" salvou a França da Moura invasão; 5 - Cavaleiro da triste figura; 6 - Cavaleiro da Távoa Redonda célebre p/a sua busca do Stº Graal; 7 - Espada cantante; 8 - Um cruzado célebre foi o Rei Inglês __, coração-de-leão; 9 - Cavaleiro + célebre da Távoa Redonda; 10 - _____: o mesmo q. duelo; 11 - O Marquês de ____ estabeleceu as regras de cavalgar "à gineta"; 12 - Em 1937 Harold Foster publica as 1.as pranchas (B.D.) do principe ____; 13 - Famoso cavaleiro português dos primórdios da monarquia; 14 - Célebre obra Lit. portuguesa (Séc. XIV): " ____ de Gaula"; 15 - Rei Francês amante do Desporto e Cavalaria, q. morreu numa liça; 16 - Os Cavaleiros das Ordens Religiosas Militares estavam Disp. do _____ .**

# *AQUELA FONTE*

**Eu gostava de ser aquela fonte**
**Gorgolejante, alegre e cristalina,**
**Que espera por quem passa além da ponte**
**Que atravessa a ribeira que lá corre,**
**Entre amieiros, choupos e salgueiros.**
**No Verão enfraquece mas não morre,**
**Mata a sede e refresca os passageiros**
**com o seu choro meigo de menina.**
**Passado o Inverno, volta a Primavera,**
**E a velha ponte quase rio,**
**Ao ver aproximar-se cada estio**
**Retorna a ser a mesma que antes era:**
**Cristalina, jorrando da parede,**
**Onde instalaram sua bica;**
**A quantos vão passando mata a sede**
**E vai palrando com quem fica.**
**E olhando a velha fonte me entristeço**
**Por não poder falar plo mesmo preço.**

*Francisco Pires*

MANUEL ALVES DA PIEDADE
CLÍNICA GERAL
CONSULTAS DIÁRIAS
Telef. 52418
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Rádio Condestável
Apartado 4
CERNACHE DO BONJARDIM - 6100 Sertã
AGORA EM FM - 91.3 MHZ
Emissor de Radiodifusão da Zona do Pinhal
TELEFS. (074) 67222 e 67144
NÓS FAZEMOS A RÁDIO QUE VOCÊ OUVE

# *O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ATRASA O DESENVOLVIMENTO DE FIGUEIRÓ*

**Ao considerar a parte central da vila, "terreno de alta produtividade agrícola", condenando a sua urbanização, o Ministério da Agricultura está a prejudicar o natural desenvolvimento da vila no seu melhor local de construção. Entretanto vão-se construindo aqui e além, assimetricamente, algumas casas, que num futuro que sem dúvida há-de vir, vão causar graves problemas a uma urbanização racional.**

**A área a que nos referimos está situada entre a rua Major Neutel de Abreu, a norte; rua Dr. Martinho Simões a nascente, avenida Herois do Ultramar, a sul e rua do Campo de Futebol a poente.**

**A Câmara anterior apresentou um projecto de urbanização da parte nascente desta área que ao tempo foi reprovado com base na tal alta produtividade, mas a verdade é o terreno não é aproveitado com excepção de algumas videiras e hortas que só são cultivadas para não deixar desenvolver as silvas.**

**Quando o Projecto geral da Urbanização esteve exposto para apreciação cerca de duzentas pessoas manifestaram-se por escrito contra a classificação de terrenos de alta produtividade naquele local e ua interdição para construção. Entre os reclamantes estavam proprietários desses terrenos que não aceitam tal classificação e alinham com os que consideram aquele o melhor sitio para o desenvolvimento urbano de Figueiró. Já se passaram alguns anos e os figueiroenses entendem que já é tempo de o Ministério da Agricultura rever o problema do PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO de modo a que ele possa contemplar os verdadeiros interesses deste concelho.**

**Os verdadeiros interesses do concelho passam pela fixação das pessoas, fixação até agora contrariada por todas as dificuldades postas a quem quer construir.**

***Simões Pires***

# POLÍTICA DE RESÍDUOS EM PORTUGAL

2ª PARTE — Pelo Coronel NÍVIO HERDADE

ESTRUTURA ORGÂNICA

O regime jurídico

A Constituição Portuguesa reconhece que as normas e os princípios do direito internacional ou comum, fazem parte do direito português, incumbindo ao Estado, prevenir e controlar a poluição e seus efeitos, e promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica (1).

a. Poluição do ar

Desde 16 de Março de 1983, Portugal é parte contratante da Convenção das Nações Unidas sobre Poluição Atmosférica Transfronteiras a Longa Distância de 1979 (2).

A legislação portuguesa permite a fixação de limites de concentração à superfície e nas emissões de poluentes atmosféricos. Permite igualmente o condicionamento à instalação e laboração dos estabelecimentos industriais (3).

b) Poluição das águas

A legislação portuguesa tem-se limitado a estabelecer o princípio geral de que é proibido, salvo casos especiais, o vertimento nas águas interiores ou marítimas, de efluentes ou substâncias nocivas que, por qualquer forma, as poluam ou as tornem insalubres ou prejudiciais, quer para os utilizadores, quer para a vida aquática. Da legislação mais directamente ligada ao assunto destaca-se a seguinte:

— Regulamento dos serviços hidraulicos e a lei de águas, que condiciona o uso das águas públicas interiores;

— Regulamento geral das edificações urbanas, que condiciona a rejeição de objectos e águas domésticas;

— Bases do fomento piscícola nas águas interiores, que punem o uso na pesca, de substâncias tóxicas ou venenosas;

— Código mineiro, que condiciona o uso das águas nas concessões mineiras;

— Bases da lavra de pedreiras, que condicionam a exploração das pedreiras;

— Licenciamento da indústria de águas minerais, que condiciona a sua pesquisa e a rejeição de efluentes;

— Proibição do lançamento ou despejo nas águas territoriais e zona contígua, de quaisquer águas nocivas e substâncias residuais;

— Proibição do uso na pesca, de substâncias explosivas ou nocivas.

O Estado considera como valores fundamentais da Sociedade Portuguesa, a preservação do ambiente e a melhoria progressiva da qualidade de vida dos seus cidadãos.

Estrutura administrativa

O Governo é o órgão de condução da política geral do país, competindo ao Ministério da Qualidade de Vida, a responsabilidade pela formulação das políticas nacionais de ambiente e de conservação da natureza, e pela sua execução de forma coordenada.

A responsabilidade administrativa pela execução da legislação em relação ao ambiente, recai nos Ministérios competentes do Governo, através dos seus departamentos centrais (4), regiões autónomas e municípios.

Departamentos Governamentais

Dos departamentos governamentais, faremos referência apenas àqueles que mais directamente possam vir a interessar-nos indicando, ao mesmo tempo, as respectivas áreas de influência.

— Direcção Geral da Qualidade do Ambiente.

— Promoção da protecção e da qualidade do ambiente.

— Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

— Protecção da Natureza.

— Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidraulicos.

— Gestão dos recursos hídricos das águas interiores, abrangendo a sistematização das bacias hidrográficas e o ordenamento da rede fluvial, a coordenação e supervisionamento dos diversos usos dessas águas e respectivo licenseamento, a inventariação dos caudais das águas superficiais e dos recursos subterrâneos, e o controlo da poluição hídrica, por forma a preservar, manter ou melhorar a qualidade dessas águas.

— Direcção-Geral de Saúde.

— Protecção de Saúde pública e saneamento do ambiente.

— Direcção-Geral das Pescas.

— Protecção e gestão dos recursos vivos marinhos e estuarinas.

— Direcção-Geral das Florestas.

— Protecção e gestão do património florestal e dos recursos cinegéticos, aquícolas e apícolas.

— Direcção-Geral de Agricultura.

— Desenvolvimento técnico e económico, e protecção fitossanitária da produção agrícola.

— Direcção-Geral de Pecuária.

— Fomento da produção pecuária, defesa sanitária dos animais, e salvaguarda da saúde pública em relação a zoonoses, transmissíveis ou prejudiciais ao homem.

— Direcção-Geral da Qualidade.

— Licenciamento de instalações industriais, assegurando a protecção do ambiente, a segurança, a higiene e a comodidade das instalações e das condições de trabalho.

— Direcção-Geral de Energia.

— Regulamentação e fiscalização das actividades relativas à produção, transporte, distribuição e utilização das várias formas de energia, incluindo a refinação de petróleo.

— Direcção-Geral de Geologia.

— Regulamentação e fiscalização das actividades relativas à valorização e aproveitamento das substâncias minerais e recursos geotérmicos.

— Direcção-Geral de Indústria.

— Regulamentação e fiscalização das actividades relativas ao sector da indústria transformadora.

— Direcção-Geral do Turismo.

— A aprovação da localização dos projectos dos estabelecimentos hoteleiros de interesse turístico e fiscalização da sua exploração.

— Comissão dos Explosivos.

— Licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos de fabrico e armazenagem de produtos explosivos e destruição dos produtos deteriorados.

Municípios

Na parte que lhes diz respeito, os municípios tem a seu cargo o licenciamento para a construção, edificação ou conservação e aprovação dos respectivos projectos, licenciamento para a habitação e emissão de alvarás de licença para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e sua fiscalização, no âmbito das suas atribuições: de administração de bens próprios e sob jurisdição, de fomento, de abastecimento público, de cultura e assistência, e de salubridade.

(1) Artigo 66º (Ambiente e qualidade de vida) da Constituição da República Portuguesa revista pela Lei Constitucional nº 1/82 de 24 de Setembro.

(2) Aprovada para ratificação pelo Decreto 45/80 de 12 de Julho.

(3) Decreto-Lei nº 255/80, de 30 de Julho.

(4) Com órgãos externos a nível regional e local.

TRANSPORTE DE MERCADORIAS
ASSEGURADO POR:
MARCOLINO DAS DORES SANTOS
Telefone 44504 — Vilas de Pedro
3260 Figueiró dos Vinhos
SERVIÇOS A CARGO de
FERNANDO HENRIQUES DAVID
Café NOVO HORIZONTE • Telef. 52485
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

SANTAR
Clínica Médica, Lda.
CONSULTAS:
- BOCA E DENTES ..... 2ª e 5ª
- CLÍNICA GERAL ..... 5ª
- CARDIOLOGIA ..... 2ª (Tarde)
- DERMATOLOGIA ..... 6ª (Tarde)
- GINECOLOGIA-OBSTETRICIA ..... SÁBADOS
- NEUROLOGIA ..... 4ª (Tarde)
- ORL (OUVIDOS E GARGANTA) ..... 2ª (Tarde)
- PSIQUIATRIA ..... 4ª (Manhã)
- ELECTROCARDIOGRAMAS E AUDIOGRAMAS
- RX À BOCA
MARCAÇÕES: Telef. 036 - 36300
PRAÇA NOVA - 3250 CABAÇOS
ANSIÃO - R. Dr. Adriano Rego, 13 - r/c
CONSULTAS: 3as, 4as e 6as - MARCAÇÕES: Telef. 036-37788

## "O CANTINHO DO LOURENÇO - ALMOÇOS, JANTARES, VINHOS E PETISCOS, LIMITADA"

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Nº de Matrícula 00324/ 910906 Nº de Ident. de P. Colectiva 971670447
Nº de Inscrição 1 Nº e data de Apresentação 06/ 910906

LIC. MARIA CESALTINA TORRES PADILHA SIMÕES LOPES FERREIRA DIAS, Conservadora Interina da Conservatória do Registo Comercial de Figueiró dos Vinhos,

CERTIFICO, que entre Fernando Lourenço dos Santos e Albertina Abreu Medeiros, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma "O CANTINHO DO LOURENÇO-ALMOÇOS, JANTARES, VINHOS E PETISCOS, LIMITADA" e tem a sua sede nesta vila de Figueiró dos Vinhos.

SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste na exploração de restaurante, comida preparada, bebidas para consumo imediato, estabelecimento e local para venda de gelados e refrescos, café, bar e cervejaria.

TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas no valor nominal de duzentos mil escudos, cada uma, pertencendo uma ao sócio Fernando Lourenço dos Santos e outra à sócia Albertina Abreu Medeiros.

QUARTO

A gerência dispensada de caução com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios que desde já são nomeados gerentes, bastando a assinatura de qualquer deles para obrigar validamente a sociedade.

QUINTO

A cessão de quotas total ou parcialmente é livre entre os sócios, a cessão a estranhos carece do consentimento dos restantes sócios e da sociedade, tendo esta o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo aqueles.

SEXTO

As assembleias gerais, quando a Lei não exija outras formalidades e prazos, serão convocadas por meio de carta registada dirigidas aos sócios, com pelo menos a antecedência mínima de quinze dias.

SÉTIMO

Todas as despesas com a constituição da presente sociedade, designadamente a desta escritura, registos e despesas inerentes, bem como a aquisição de equipamento necessário à sua instalação são da responsabilidade da sociedade pelo que ficam os gerentes autorizados a movimentar o respectivo capital social.

Está conforme o original. Contém 3 folhas.

Registo Comercial de Figueiró dos Vinhos em 09/09/91.

*A CONSERVADORA INTERINA*
*(Lic. Mª Cesaltina Torres Padilha Simões Lopes F. Dias)*
Jornal de Figueiró dos Vinhos de 20-9-1991


# CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**PROPORCIONA-LHE GRATUITAMENTE:**

- SEGURO DEPOSITANTE, que abrange os riscos de Morte e Invalidez Permanente
- Abertura de conta poupança aos recém-nascidos na área de jurisdição desta Caixa
- Elaboração de projectos para obtenção de ajudas C.E.E.

**DEPÓSITOS À ORDEM E A PRAZO**
**CÂMBIOS E OUTROS SERVIÇOS**

**EMPRÉSTIMOS:** Comércio, Indústria Agricultura e Artesanato

**ATENDIMENTO PERSONALIZADO NA RESOLUÇÃO DOS SEUS PROBLEMAS:**

**SENHOR EMIGRANTE:** As suas poupanças agora rendem mais.

CONSULTE-NOS EM:

- FIGUEIRÓ DOS VINHOS Rua Luís Quaresma Val do Rio • Telef. 52564
- CABAÇOS (Alvaiázere) Rua José Ribeiro Carvalho • Telef. 36412
- PEDROGÃO GRANDE Rua Dr. José Jacinto Nunes • Telef. 45728


## "ROTUAL - AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS, LIMITADA"

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Nº de Matrícula 00325/ 910911 Nº de Ident. de P. Colectiva 971736782-Provisório
Nº de Inscrição 1 Nº e data de Apresentação 03/ 110991

FERNANDO MANUEL CARVALHO BATISTA, 1º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Figueiró dos Vinhos,

CERTIFICA que, entre Rogério Simões da Silva, Sérgio Lopes da Silva e Fernando Manuel dos Santos, foi constituída a Sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma ROTUAL-AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS, LIMITADA e tem a sua sede no lugar de Almofala de Baixo, freguesia de Aguda, deste concelho.

SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste no exercício do comércio de acessórios auto e reparações.

TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de DOIS MILHÕES DE ESCUDOS e corresponde à soma das três quotas uma no valor de um milhão de escudos pertencente ao sócio Rogério Simões da Silva e duas no valor de quinhentos mil escudos cada, pertencendo uma ao sócio Sérgio Lopes da Silva e outra ao sócio Fernando Manuel dos Santos.

QUARTO

A gerência dispensada de caução com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Rogério Simões da Silva, desde já nomeado gerente bastando a sua assinatura para obrigar validamente a sociedade .

QUINTO

A cessão de quotas total ou parcialmente é livre entre os sócios, a cessão a estranhos carece do consentimento dos restantes sócios e da sociedade, tendo esta o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo lugar aqueles.

SEXTO

As assembleias gerais, quando a Lei não exija outras formalidades e prazos serão convocadas por meio de carta registada dirigida aos sócios, com pelo menos a antecedência de quinze dias.

SÉTIMO

Todas as despesas com a constituição da presente sociedade, designadamente a desta escritura, registos e despesas inerentes, bem como a aquisição de equipamento necessário à sua instalação são da responsabilidade da sociedade pelo que ficam os gerentes desde já autorizados a movimentar o respectivo capital social.

Está conforme o original.

Figueiró dos Vinhos e Conservatória do Registo Comercial,em 11 de Setembro de 1991.

*O 1º Ajudante,*
*(Fernando Manuel de Carvalho Batista)*
Jornal de Figueiró dos Vinhos de 20-9-1991


**ROTUAL**
AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA

ALMOFALA DE BAIXO - AGUDA
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS — TELEF. (036) 32379



# VENDE-SE

# 7 HABITAÇÕES T4

**Sala comum com cerca de 40 m2 em prédio em construção.**

**Informa Telef. 52360 ou 52165**

**3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS**


FIGUEIRÓ DOS VINHOS

***IDALINA PIMENTA NUNES***

## Agradecimento

Seu marido, filha, filho, genro e restante família, agradecem a todos quantos lhe deram forças para enfrentar estes dias de dor e sofrimento, e a todos aqueles que tiveram a bondade de acompanhar esta ente tão querida à sua última morada.

CASAL DOS FERREIROS DE RIBEIRA-BAIRRÂO

***JOÃO DE JESUS CARVALHO***

## Agradecimento

**falecido a 18/7/91**

Seus filhos, genros, nora e netos vêm por este meio agradecer a todas as pessoas que se solidarizaram com eles pela sua morte e o acompanharam à última morada.

A todos o nosso eterno agradecimento.

MANUEL DIAS DAVID PAIVA

## Agradecimento

Sua esposa, filhas, filho, genros, nora e netos, e restantes familiares, vêm, por este meio agradecer muito reconhecidamente a todos quantos de qualquer modo lhes manifestaram o seu pesar ou acompanharam o seu ente querido à última morada.

A todos, a nossa eterna gratidão

CASTANHEIRA-AREGA

***DEOLINDA DA CONCEIÇÃO***

## Agradecimento

Seu marido, filhos, noras, genro, netos, bisnetos e restantes familiares, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente como seria seu desejo, vêm por este meio agradecer muito reconhecidamente a todas as pessoas que acompanharam à sua última morada este seu ente querido, ou que por qualquer outra forma lhes manifestaram o seu pesar.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

***MARIA MADALENA RAPOSO***

## Agradecimento

Sua irmã e sobrinhos, vêm por este meio agradecer muito reconhecidamente a todos quantos a acompanharam à sua última morada, assim como a todos que se interessaram pelo seu estado de saúde durante a sua doença.

Para todos, o nosso bem haja.

AGRIA PEQUENA-FIGUEIRÓ DOS VINHOS

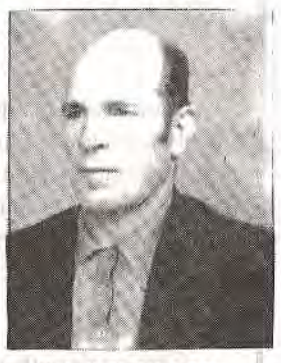

***ADRIANO ANTÓNIO COELHO***

## Agradecimento

Seu filho, nora, netas e restantes familiares, agradecem com profundo reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram Acompanhá-lo à sua última morada e se interessaram pelo seu estado de saúde e o visitaram durante a sua doença.

*SOLUÇÕES:*

**HORIZONTAIS:**
1 - Artur; 2 - D. Sebastião; 3- Rodrigo; 4 - Clorinda; 5 - Archeiros; 6 - Cameiot.

**VERTICAIS:**
1 - Eduardo III; 2 - Torneio; 3 - D. Duarte; 4 - Rolando; 5 - D. Quixote; 6 - Sir Galahad; 7 - Excalibur; 8 - Ricardo; 9 - Sir Lancelot; 10 - Justa; 11 - Marialva; 12 - Valente; 13 - Gonçalo da Maia; 14 - Amadis; 15 - Henrique II; 16 - Celibato.

# NOTARIADO PORTUGUÊS

## *CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS*

**A CARGO DA NOTÁRIA MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE:**

CERTIFICO para efeitos de publicação que neste Cartório e no Livro de Notas para escrituras Diversas número trinta e oito-B, de folhas cento e dez a folhas cento e treze verso se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL com data de catorze de Agosto de mil novecentos e noventa e um, na qual João Antunes e mulher Alzira Tomás, casados sob o regime de comunhão geral, naturais da freguesia de Cernache do Bonjardim, concelho da Sertã e residente no lugar de Castanheira desta freguesia e concelho, DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores dos dezassete prédios que se encontram descritos numa relação organizada nos termos do artigo setenta e oito do Código do Notariado, que aqui dou como inteiramente reproduzida que faz parte integrante desta escritura e que arquivo.

Que os referidos prédios vieram à titularidade deles Justificantes por os haverem possuido durante mais de vinte anos, e em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, habitando a casa de habitação, fazendo nela todas as obras de conservação, recolhendo as alfaias agrícolas no barracão, cultivando as terras de cultura, cuidando da vinha e das oliveiras, cortando e plantando árvores, extraindo a resina dos pinheiros, e roçando mato extraindo de cada um dos prédios todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica pública, continua e de boa fé durante aquele período de tempo, adquiriram os prédios por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles justificantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição dos referidos prédios para o efeito de os registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial respectiva.

RELAÇÃO DE BENS ORGANIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO SETENTA E OITO DO CÓDIGO DO NOTARIADO PARA INSTRUIR A ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO E DOAÇÕES EM QUE SÃO JUSTIFICANTES E DOADORES OS SRS. JOÃO ANTUNES E MULHER, RESIDENTES NO LUGAR DE CASTANHEIRA, DESTA FREGUESIA E CONCELHO, E DONATÁRIAS SUAS FILHAS, TODOS OUTORGANTES DA PRESENTE ESCRITURA. PRÉDIOS SITUADOS NA FREGUESIA E CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

NÚMERO UM

Casa de habitação e uma dependência anexa, em ruínas, que se compõe de rés-do-chão e primeiro andar, com a superfície coberta da casa de dezoito metros quadrados e da dependência de doze metros quadrados, sito em Vale Queimado, que confronta de todos os lados com o proprietário, inscrita na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 1.815, com o valor patrimonial de mil novecentos e trinta e um escudos, e ao qual atribuem o valor de três mil escudos.

NÚMERO DOIS

Barracão de rés-do-chão, com a superfície coberta de vinte metros quadrados, sito em Vale Queimado, que confronta de poente com o Caminho e dos restantes lados com o proprietário, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2.352, com o valor patrimonial de oitocentos e quarenta e quatro escudos, e ao qual atribuem o valor de dois mil escudos.

NÚMERO TRÊS

Terreno de pinhal com a área de sete mil seiscentos e doze metros quadrados, sito em Castanheira, que confronta de norte com Juvenal A. Mendes e outros, sul com Carlos da Conceição Santos, nascente com Manuel Tomás e poente com Manuel David de Campos e outros, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 10.507, com o valor patrimonial de onze mil setecentos e trinta e nove escudos, e ao qual atribuem o valor de quinze mil escudos.

NÚMERO QUATRO

Terreno de eucaliptal, com a área de dois mil setecentos e noventa metros quadrados, sito em Castanheira, que confronta de norte com Herdeiros de José Rosa, nascente com Limite do Concelho de Pedrógão Grande, sul com Raul de Assunção e poente com João da Silva, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 10.628, com o valor patrimonial de seis mil trezentos e vinte e cinco escudos, ao qual atribuem o valor de dez mil escudos.

NÚMERO CINCO

Terreno de pinhal com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, sito em Vale do Luis, que confronta de norte com Augusto Henriques da Costa, sul com Maria Carmo, nascente com José D. Carvalho e poente com a Estrada, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 10.734, com o valor patrimonial de mil e dezanove escudos, ao qual atribuem o valor de dois mil e quinhentos escudos.

NÚMERO SEIS

Terreno de pinhal, com a área de quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados, sito em Covão, que confronta de norte com José Mendes Barreiros e outros, sul com Herdeiros de Manuel Coelho, bem como do poente, e nascente com Virgilio Henriques da Costa, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 10.777, com o valor patrimonial de sete mil e setenta e seis escudos, ao qual atribuem o valor de treze mil escudos.

NÚMERO SETE

Terreno de pinhal e mato com a área de oitocentos e noventa e seis metros quadrados, sito em Vale da Macieira, que confronta de norte com Carlos Dias e outros, sul com Maria do Carmo Jesus, nascente com a Estrada e poente com Casimiro da Conceição Francisco, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 10.861, com o valor patrimonial de novecentos e noventa e dois escudos, ao qual atribuem o valor de dois mil escudos.

NÚMERO OITO

Terreno de cultura com vinte e oito oliveiras, cento e trinta videiras em cordão, quatro fruteiras, centeio e pastagem, com trinta e oito oliveiras, videiras em cordão, sete fruteiras, quatro laranjeiras, pinhal, eucaliptal e mato, com a área de vinte mil e vinte metros quadrados, sito em Vale Queimado, que confronta de norte com Guilherme da Costa Luz, sul com Herdeiros de César Francisco e outros, nascente com Estrada e Januário Coelho e outros, e poente com José dos Santos e outro, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 10.989, com o valor patrimonial de quarenta mil setecentos dez escudos, ao qual atribuem o valor de noventa mil escudos.

NÚMERO NOVE

Terreno e pinhal com a área de mil novecentos e cinquenta metros quadrados, sito em Vale Queimado, que confronta de norte com Guilherme da Costa Luz, sul e nascente com a Estrada e poente com João Antunes, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 10.993, com o valor patrimonial de três mil e oitenta e dois escudos, ao qual atribuem o valor de cinco mil escudos.

NÚMERO DEZ

Terreno de centeio e pastagem com três oliveiras e pinhal com três sobreiros, sito em Vale Queimado, com a área de seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados, que confronta de norte com José Francisco Bispo, sul com Caminho - Servidão -; nascente com Estrada e outro e poente com Januário Coelho, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 10.995, com o valor patrimonial de novecentos e sessenta e cinco escudos, ao qual atribuem o valor de mil e quinhentos escudos.

NÚMERO ONZE

Terreno de pinhal com a área de cento e oito metros quadrados, sito em Vale Queimado, que confronta de norte com Augusto dos Santos, sul com António Francisco e outro, nascente com a Estrada e poente com António da C. Francisco e outros, inscrito na matriz sob o artigo 11.004, em nome do Justificante marido e com o valor patrimonial de cento e oitenta e oito escudos, ao qual atribuem o valor de quinhentos escudos.

NÚMERO DOZE

Terreno de vinha com três oliveiras e cultura com trinta e cinco videiras em cordão, sito em Ribeira da Castanheira, com a área de mil e seiscentos metros quadrados, que confronta de norte com António Vicente Coelho, sul com Maria Ferreira, nascente com o Ribeiro e poente com a Estrada, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 11.013, com o valor patrimonial de seis mil trezentos e setenta e nove escudos, ao qual atribuem o valor de dez mil escudos.

NÚMERO TREZE

Terra de cultura com quarenta e seis videiras em cordão e uma fruteira, com a área de trezentos e oitenta e cinco metros quadrados, sito em Ribeira da Castanheira, que confronta de norte com Maria Ferreira, sul com João Vaz, nascente com o Ribeiro e poente com a Estrada, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 11.015, com o valor patrimonial de dois mil quinhentos e quarenta e seis escudos, ao qual atribuem o valor de seis mil escudos.

NÚMERO CATORZE

Terreno de centeio e pastagem com doze tanchas e cultura com dez oliveiras, sessenta e cinco videiras em cordão e três tanchas, com a área de mil trezentos e quarenta e dois metros quadrados, sito em Ribeiro de Carameleiro, que confronta de norte com o Caminho, sul com o Ribeiro, nascente com Manuel Nunes e outros e poente com José Gameiro, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 11.054, com o valor patrimonial de cinco mil trezentos e sete escudos, ao qual atribuem o valor de onze mil escudos.

NÚMERO QUINZE

Terreno de centeio e pastagem com catorze oliveiras, cultura com três oliveiras e setenta e uma videiras em cordão, com a área de novecentos e treze metros quadrados, sito em Ribeiro de carameleiro, unscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 11.061, que confronta de norte com o Caminho, sul com o Ribeiro, nascente com José Gameiro e poente com Ermelinda Martins dos Santos, com o valor patrimonial de cinco mil noventa e dois escudos, ao qual atribuem o valor de oito mil escudos.

NÚMERO DEZASSEIS

Terreno de pinhal com a área de setecentos e cinquenta e oito metros quadrados, sito em Casal de Santarém, que confronta de norte com o Ribeiro, nascente com Manuel Gameiro, sul com Ernesto S. Lacerda e Costa e poente com Ermelinda Martins dos Santos, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 11.192, com o valor patrimonial de mil duzentos e seis escudos, ao qual atribuem o valor de três mil escudos.

NÚMERO DEZASSETE

Terreno de mato com pinhal com a área de seiscentos e noventa metros quadrados, sito em Casal de Santarém, que confronta de norte com o Ribeiro, sul com Ernesto Lacerda e Costa, Herdeiros, nascente com Casimiro Francisco e poente com Manuel Gameiro, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 11.194, com o valor patrimonial de trezentos e vinte e dois escudos, ao qual atribuem o valor de mil escudos.

Todos os prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, aos catorze de Agosto de mil novecentos e noventa e um.

ESTÁ CONFORME.

Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, aos catorze de Agosto de mil novecentos e noventa e um.

*O 1º Ajudante;*

*(Constantino Agria Batista)*

Jornal de Figueiró dos Vinhos de 20-9-1991

*António da Silva Miranda*
COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
TELEFONE 5 22 19
AGENTE DA:
SINGER
PETROGAL
HOOVER
TABAQUEIRA
GALPgás
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 5
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

GABINETE DE ESTÉTICA
*Naciolinda Martinho Lima*
Formada pela Academia
Profissional de Estética e Beleza
Av. Heróis do Ultramar Telef. 036/52565
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
*Eli*
ESTETICISTA • VISAGISTA • MASSAGEM ESTÉTICA •ELECTROCOGULAÇÃO • DEPILAÇÃO POR CERAS MANICURE/PEDICURE
*FAÇA ALGO POR SI... VISITE-NOS*

ÓPTICA
RELOJOARIA – OURIVESARIA
DE FERNANDO LOURENÇO DOS SANTOS
MÁQUINAS DE COSTURA SIMPLES E AUTOMÁTICAS PARA TODOS OS FINS. ASSISTÊNCIA GRÁTIS E PERMANENTE
MÁQUINAS DE ESCREVER PORTÁTEIS E COMERCIAIS E DE CALCULAR, COM E SEM ROLO.
Telefone 52105 3260 Figueiró dos Vinhos

# VIAGEM NO TEMPO DA REGIÃO DE CAMPELO III

*Pelo Dr. Matos de Carvalho*

Quando os mouros se assenhorearam da região de Campelo esta era ainda recoverta de densa vegetação e de muito arvoredo e impenetrável matagal, este sobretudo ao longo dos vales.

Em face destes naturais obstáculos, descendo da vertente da Serra da Lousã para a nascente da Ribeira de Alge, serviram-se desta e dos cursos dos seus afluentes para, seguindo ao longo dela e dos mesmos, mais fácil e depressa penetrarem em toda a região, e assim sem o perigo, sequer, de se embrenharem e perderem no interior do espesso arvoredo ou no emaranhado e bravio matagal.

Optando por tais itinerários os caminhos - os cursos da ribeira e seus afluentes -, não lhes terá sido difícil atingir e ocupar as então povoações ribeirinhas, e ensinar às suas populações uma melhor exploração e aproveitamento agrícola das terras por elas cultivadas, pois que também uma mais abundante e melhor produtividade delas lhes era, a eles, mouros, absolutamente necessária para, mesmo ali, poderem manter o seu domínio de ocupação.

Nessa época, o sustento das populações dependia, qua-se exclusivamente, da exploração agrícola ou produtos obtidos do cultivo ou amanho das terras. Quer dizer, era da terra que se conseguia o sustento, nela semeando tudo a isso necessário - sistema este que era o de economia rural, agrária, que veio depois ainda a perdurar por muitos séculos fora.

Conhecedores dessa real necessidade de produtos agrícolas, também na região de Campelo os mouros ensinaram as populações a melhor desbravarem as terras e a aumentarem assim as áreas cultiváveis das margens das ribeiras e a partir dos vales, pelas encostas acima, por meio da construção, aí, de terraplanos ou leiras de terra, para as variadas culturas, fazendo por esse processo surgir socalcos plantados, por exemplo, de árvores de fruto, oliveiras e vinhedos, etc., aptos para a boa produção agrícola. A cultura do linho espandiu-se então por todos os vales na região.

São dessa época, como anteriormente referimos, os primeiros "diques" os açudes construídos na região para o reprezamento da água para as regas e para o trabalhar dos moinhos ou azenhas de que ainda nela há vestígios e dos quais alguns vieram sucessivamente a ser reconstruídos e dessa forma chegaram até aos nossos dias.

Sinal da presença e trabalho dos mouros na região são também os quilómetros de muros ou paredes de protecção das terras das margens da Ribeira de Alge na sua origem ou alicerces, a que gerações posteriores acrescentaram outros, e também os milhares de muros de suporte e apoio dos terraplanos ou socalcos de terras de amanhar pelas encostas acima erguidos, quer a partir da ribeira, quer a partir do sulco dos vales, estes com os seus fertilizantes riachos e nateiros.

Será fácil de compreender que a realização de tão grande trabalho terá exigido grande esforço braçal colectivo, isto é, comum das populações com os mouros, sob a direcção e ensinamento destes: Assim, o contacto e convívio das populações com eles na realização de trabalhos agrícolas, derrube de arvoredo e eliminação de matagais para, em seu lugar, desbravar terras para cultivar, terá favorecido, também na região de Campelo, a "moçarabização" das populações, ou seja assimilação em alguma medida, por estas, dos hábitos, costumes e mesmo idioma ou fala dos mouros. São de origem árabe alguns vocábulos ou nomes ainda hoje na região, e não só, pronunciados (Alge, Almude, Alqueire, Alfobre, Açude, Azenha, Alface, Alecrim, Alguidar, etc.).

Para os mouros punha-se realmente o problema de também na região aumentarem com trabalhos daquela natureza agrícola, pois seria esse também um dos processos de contribuirem para assegurar o sustento das suas hostes ou tropas envolvidas em combates contra os povos cristãos da região de Coimbra.

Na verdade, os mouros ("Almorávides") atacaram e retomaram Santarém, venceram algumas tropas cristãs perto de Tomar e, progredindo sempre, logo no ano de 1111 avançaram sobre Coimbra e com tantas forças o fizeram que entre os anos de 1116 e 1117 (Séc. XII) tinham já reconquistado cerca de dois ter-ços do território da diocese.

Como já anteriormente referimos, tomaram e destruiram Miranda do Corvo a 7 de Junho de 1116; e, também por essa altura, o castelo de Santa Eulália (o Montemor-o-Velho, de hoje), incendiaram os arrabaldes de Coimbra e chegaram a manter cerco à cidade durante algumas semanas.

Não chegaram todavia a retomar Coimbra, mas isso graças à Condessa D. Teresa (mãe de D. Afonso Henriques) que do norte logo ali acorreu com as suas hostes ou tropas a defender a cidade; e em cuja defesa também então tomaram parte as autoridades eclesiásticas ou ali da Igreja, recrutando forças militares e chamando mesmo a si, para a defesa e assistência às populações, em tão grave emergência, a administração civil do respectivo território, o do CONDADO DE COIMBRA, pelos mouros ainda nessa altura não reconquistado.

Nesse acontecimento de decisiva e valorosa colaboração das aludidas autoridades eclesiásticas é que parece ter tido origem o título, ainda consagrado, de "bispo conde de Coimbra" (bispo do Condado); ou, pelo menos, teve com tal colaboração na defesa da cidade e das populações a sua consolidação.

Por essa época, a cintura de defesa de Coimbra passava por ser constituída pelos castelos da Lousã, Miranda do Corvo, Soure e Santa Eulália; Valia-lhe também a linha de defesa natural constituída pelo Mondego.

Miranda deriva do latim "mirandus", que quer dizer miradouro, ponto de vigia. Só começou a chamar-se Miranda do Corvo por volta dos anos de 1575 (Séc. XVI); "do Corvo" era nesse tempo uma pequena povoação logo em frente, que veio a ser absorvida pela vila, e que era muito importante por, segundo há notícia, nela passar a estrada real para as Beiras e ser centro de estalagens ou albergaria para os viandantes de então por ali.

Esta povoação, "do Corvo", tinha castelo e no sítio do mesmo está hoje a igreja matriz. Há também notícia de que ainda no tempo dos mouros existiam na região de Miranda do Corvo minas de ouro, prata, platina, pirite (ferro), cobre, etc..

Quanto à existência histórica da vila, sabe-se que a mesma data do ano de 1136 (Séc. XII), pois que nesse ano lhe foi concedido foral. "FORAL" era, em regra, uma carta régia, ou concedida pelo rei, de direitos e privilégios, sobretudo instituída no tempo da reconquista cristã aos mouros e que pelas normas que continha valia como lei territorial e local pela qual se regiam; governavam; as populações de certos urbanos aos quais eram concedidas. Eram por vezes designadas de "CARTA MUNICIPAL" ou "CARTA DE POVOAMENTO".

O concelho de Miranda do Corvo ía quase de Coimbra até à Ribeira de Alge, pois abrangia as actuais freguesias de: Miranda do Corvo, Lamas, Vila Nova e Campelo. Nos primeiros tempos de Regime Liberal (regime político instituído em 1834), o concelho sofreu, porém, ligeiras alterações territoriais - ganhou as freguesias de Semide e Rio de Vide; e perdeu a freguesia de CAMPELO (em 1842?).

É também das fontes ou respectivos documentos que o bacharel, em direito, pela Universidade de Coimbra, Joaquim Vitorino da Silva, foi o 1º Barão de Miranda do Corvo, e seu capitão-mor com JURISDIÇÃO (faculdade ou poder de fazer aplicar as leis e de conhecer e punir as infracções a elas) na Vila de Podentes, bem como na freguesia de CAMPELO; e que o mesmo veio a ser demitido desse cargo pelo governo de D. Miguel, a 2 de Novembro de 1830.

*(Continua)*
*Agosto de 1991*
*(Matos de Carvalho)*

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
## GABINETE DO MINISTRO
## NOTA INFORMATIVA

**Na sequência do Despacho Normativo Nº 163/91, de 14 de Agosto, e da Deliberação do Conselho de Ministros, de 22 do mesmo mês, que disponibiliza uma verba, até ao montante de 700 mil contos, para acorrer aos prejuizos resultantes dos incêndios florestais, o Ministro da Administração Interna determinou ao Serviço Nacional de Protecção Civil a elaboração imediata das regras técnicas a seguir para o envio das compensações sociais.**

**Para que os cidadãos possam beneficiar dos apoios do Governo deverão, desde já, elaborar os respectivos pedidos de acordo com a seguinte tramitação:**

**1. As declarações de prejuizos e pedidos de subsidios devem ser formulados em impressos próprios, (FICHAS) gratuitamente postos à disposição das vitimas nas Câmaras Municipais onde podem ser levantados e onde devem ser entregues após o seu preenchimento e confirmação pela respectiva Junta de Freguesia.**

**2. Aquelas Fichas, após proposta do Presidente da Câmara Municipal, devem ser remetidas no mais curto prazo ao Governo Civil do Distrito, que por sua vez formulará o seu Parecer sobre cada pedido feito e as remeterá, com urgência ao Serviço Nacionl de Protecção Civil, Entidade encarregada quer da sua apreciação final quer da atribuição dos correspondentes subsídios com enquadramento legal.**

**3. A fim de os subsídios poderem ser atribuidos sem perdas de tempo desnecessárias, recomenda-se às vitimas o preenchimento das fichas, rápido e completo no que respeita aos bens ardidos, às Autarquias a sua confirmação e envio sem delongas, aos Governos Civis o seu Parecer e remessa imediata ao SNPC e a este Serviço o célere envio dos subsídios às vitimas através do respectivo Governo Civil.**

*AGRADECIMENTO*
*À CÂMARA MUNICIPAL*
*DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS*

**Os moradores e naturais de PÉ DE JANEIRO, agradecem à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em especial aos Ex.mos Senhores Presidente e Vice-Presidente, a cedência da máquina utilizada na limpeza dos terrenos circundantes do referido lugar, com vista à prevenção de eventuais incêndios como aquele que recentemente deixou tão profundas marcas.**

**Pé de Janeiro, em Setembro de 1991.**

**ESTÁ INTERESSADO NUMA ACTIVIDADE NOVA E COM SUCESSO GARANTIDO?**

**Consulte**
**JOSÉ C. C. MARQUES**
***MINHOCULTURA***
**Cabaços**
**☎ 036 - 36200**
**3250 ALVAIÁZERE**
*Preços sem Concorrência*

**SENHORA**
**Oferece-se para tomar conta de criança. Nesta redacção se informa**

**CASA VENDE-SE**
**Junto à Escola Secundária. Trata o próprio**
**Telef. 035-56131**
**A partir das 13,30 H.**

**VENDE-SE**
**Moradia em fase de acabamento, com 150 m2 no total, incluindo 4 assoalhadas, cave e garagem. Situada a 200 m da Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos. Contactar pelo telef. 044/92449.**

**VENDE-SE**
**HABITAÇÃO, com adega, duas lojas e páteo, instalação de água quente e fria, com ou s/recheio, no lugar da lavandeira. Informa telef. 036/43124.**

**UVAS VENDO**
**Missão Maranata**
**Várzea Redonda**
**Excepto sábados.**
**Tratar c/ J. Sincer.**

# VIDA DO JORNAL

Registamos e agradecemos os seguintes pagamentos de assinaturas:

3.000$00 - Augusto Dias Simões - Rebordelo; Álvaro Santos Bento - Suiça.

2.500$00 - Prof. Eugénio Lacerda - Vau.

2.000$00 - Isaltino Ferreira Henriques - Sacavém; António Piedade Júlio - Amadora; José Batista Coelho - Alemanha; Júlio Simões Conceição - Alemanha.

1.500$00 - José Eduardo Mendes - Figueiró dos Vinhos, Aurélio Abrantes Figueiredo Loja - Campelo, Eng.º Paulo Manuel Rosa Loja - Lisboa.

1.300$00 - Carlos Dias Alves - Montijo.

1.250$00 - Mário Teixeira Gomes Simões - Aguda.

1.200$00 - João Ribeiro Martins - Luxemburgo; Fernando Conceição Mendes - U.S.A.

1.000$00 - Hermínio Jesus Henriques - Odivelas; Vitorino Santos Silva - Alemanha; Casimiro Martins Caetano- França; Raúl Martins Nunes - Vila Nova de Gaia; D. Maria Rosa - Ribeira Velha; Luís António Mitreiro - Amadora; Sebastião Oliveira e Silva - Macedo Cavaleiros; Joaquim Arinto Simões - Montijo; Dr. Alberto Silva Nunes Nogueira - França; Raúl Martins Silva - Parede; Dr. João Afonso Lopes - Parede; Manuel Rosa Martins - Lisboa; Fernando Martins - Canadá; Vitor Manuel Auxiliar Teixeira - Montemor - o - Velho, José Barreto Napoleão - Figueiró dos Vinhos; Manuel António - Castelo Branco; D. Maria Madalena Mendes Medeiros Matias - África do Sul; Orlando Martins Duarte - Monte da Caparica; D. Maria Amélia Simões Conceição - Alemanha; João Santos Leitão - Algés; Augusto Rodrigues Paiva - Aldeia da Cruz; Carlos Manuel Oliveira Portela - Brasil; Luís Manuel Jesus Medeiros - África do Sul; Amáro Luís Rodrigues - Almada; D. Olga Alves Fernandes - Barreiro; Artur Assunção Pereira Martins - Ribeira Velha; D. Maria Remédios Silva Furtado - Figueiró dos Vinhos; Silvino António Brito Silva - Figueiró dos Vinhos; Fernando Mendes Silva - Aguda; Vitor Manuel Ramos - Aguda; Guilherme Manuel Santos Martinho - Castanheira de Pera; Amadeu Silva Simões Ribeira - Lisboa; D. Aldina Borna Antunes - Lisboa; D. Maria Coelho Silva - Brasil; Joaquim Conceição Mendes - U.S.A; José Rodrigues Alves - U.S.A.

900$00 - D. Sesaltina Jesus Antunes - Lisboa; Vitor Manuel Lopes Leitão - Alemanha; Manuel Jesus Godinho - Figueiró dos Vinhos; D. Ilda Santana - Lisboa; D. Maria Emília Conceição Coelho - Amadora; Cipriano Jesus Coelho - Sacavém.

800$00 - António Vitorino Moreira Jorge - Aguda; Basílio Pereira Mendes - Lisboa; Manuel Silva Graça - Loures.

760$00 - José Dias Manso Coelho Faria - África do Sul.

750$00 - D. Maria Rosa S. Pires- Barquinha; Joaquim Pedro Ribeiro - Lisboa; D. Isalinda Assunção Ribeira - Brasil; Virgílio Assunção Santos - Brasil.

720$00 - Manuel Santos Carvalho - Amadora.

700$00 - José Dores Abreu - Lisboa.

655$00 - Manuel Conceição Silva - França.

600$00 - Joaquim Serra - Pombal; Ana Paula Reis António - Cacém; João Conceição Silva - França; Joaquim Conceição Rosa - França; Abílio Antunes Lopes - França; Abílio Conceição Assunção - França; Manuel Ferreira Santos - França; José João Silva - Amadora, José Horácio Correia Silva - Amadora; D. Isilda Fernandes - França; Alfredo Piedade Costa - França; Victor Martins Caetano - França; Eurico Lopes Marques - França; Ramiro Godinho Simões - Brasil; David Martins Silva - França; Álvaro José Alves Conceição - França; Carlos Pimenta Nunes - França; D. Cristina Maria Ferreira Gomes - Suiça; Júlio Manuel Santos Leitão - Baixa Banheira; Aires Fernandes Esquina - Graça; Manuel Silva Santos - França.

500$00 - Manuel Simões Júnior - Coimbra; Fernando Marques - Arega; D. Maria da Conceição Coelho - Aldeia da Cruz; Manuel Alves Carvalho - Vila Facaia; Adelino Conceição Martins - Coimbra; Adelino Conceição Batista - Figueiró dos Vinhos; Alfredo Silva Pais - Carapinhal; José Deolindo Maria Mendes - Lisboa; Abílio Santos - Campelo; João Godinho Paquete - Lisboa; José Carlos Jesus Henriques -Bairrão; Hermenegildo Quaresma Ferreira - Figueiró dos Vinhos; Álvaro Godinho Abreu - Bairrão; Amândio Jesus Ágria - Campelo; António Piedade Silva Leal - Figueiró dos Vinhos; Manuel Ribeiro Martins - Luxemburgo; Henrique Antunes Lopes - Douro; João Tomás - Tomar; Aurélio Santos Tomás - Sacavém; José Rosa Francisco - Figueiró dos Vinhos; Jorge Manuel Batista Coelho - Alemanha; D. Evangelina Conceição Quaresma - Figueiró dos Vinhos; David Martins Pimenta - Alemanha; José Jesus Jorge - Aguda; José Jesus Costa - Douro; Aníbal Simões Silva - Vilas de Pedro; D. Maria Edite Abreu Silva Mendes - Bairrão; Domingos Teixeira - Árega; Sérgio Martins Simões - Graça; D. Maria Conceição Godinho Mendes - Aldeia Cruz; Manuel Fernando Alves Simões - Figueiró dos Vinhos; Carlos Baião Simões - Arega; Luís Conceição Carvalho - França; D. Isabel Soledade Mendes Medeiros - África do Sul; Rui Marques Cipriano - Lourinhã; D. Maria Helena Conceição Gomes Teixeira - Pedreira; Daniel F. Junior - Porto; José Quaresma Lopes Bruno - Figueiró dos Vinhos; Caciano Godinho - França; D. Maria Raquel Oliveira Portela - Figueiró dos Vinhos; Alfredo Alves Duarte - Mem Martins; D. Maria Raquel Oliveira Portela - Figueiró dos Vinhos; Alfredo Alves Duarte - Mem Martins; D. Maria Fernanda Graça Martins - Torres Vedras; Domingos Conceição Costa - Évora; Carlos Ferreira Oliveira - Figueiró dos Vinhos; José Ferreira Canas - Palhais; D. Maria Leonor Ferreira Gomes - Venezuela; José Júlio - Pontinha; António Passos Santos - Algés; Humberto Mendes Abreu - Amadora; César Feleciano Carvalho - Lisboa; D. Ângela Deus Antes Nogueira - S. Iria Azoia; Renato Conceição Nogueira - Coutada; Anselmo Godinho - Campelo; Rui Menezes - Oliveira do Bairro; Vasco Conceição Mendes - Amadora; D. Maria Helena Sousa Carvalho - Odivelas; Alberto Jorge Mendes - Aguda; Fernando Conceição Ferreira - Aguda; David Lopes Ferreira - Cascais; José Andrade Carrapeto - Meães do Campo; José Dias António - Torgal; José Ferreira - Barreira; Amilcar Tavares Campos - Odivelas; Dra. Maria Albertina Nunes Santos - Aveiro; D. Elvira Nunes Silva - Bairrão; Manuel Silva Nunes - Figueiró dos Vinhos; Manuel Antunes Valinho - Foz do Alge; Jaime C. Luís - Sacavém; D. Zulmira Conceição Lourenço - Arega; Manuel Santos Godinho - Campelo; D. Ducília Dinis Francisco Martins - Figueiró dos Vinhos; António Joaquim Pereira - Oeiras.

400$00 - Domingos Nunes Junior - Arega; José Henriques David - Figueiró dos Vinhos.

300$00 - Silvino Lopes Domingos - Miranda do Corvo; João Simões Rodrigues - Figueiró dos Vinhos.

250$00 - D. Inês Santos Mendes - Arega; David Simões Caetano - Figueiró dos Vinhos; António José Fernandes Abreu - Coimbra; José Alpoim Oliveira Portela - Reboleira; D. Maria Helena Conceição Silva Rafael - Reboleira; António José Mendes - França; João de Jesus Pais - Lisboa; Manuel Domingos - Canadá.

## NOTARIADO PORTUGUÊS

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de Notas para Escrituras Diversas, número vinte C, de folhas setenta e seis verso a folhas setenta e oito, se encontra exarada uma Escritura de Justificação Notarial com data de vinte e três de Agosto corrente, na qual ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS e mulher TERESA DE ALMEIDA BORGES, casados sob o regime de comunhão geral, naturais da freguesia de Arega, deste concelho, onde residem no lugar de Braçais.

DECLARAM:

Pelos primeiros outorgantes foi dito: Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores dos prédios seguintes sitos na freguesia de Arega:

UM - Eucaliptal com a área de duzentos e trinta metros quadrados sito em Borralheiras, que confronta de norte com José da Conceição Teixeira, sul com José de Almeida, nascente com o caminho e poente com Manuel de Jesus António, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 4.405 com o valor patrimonial de trezentos setenta e cinco escudos, a que atribuem o valor de vinte mil escudos.

DOIS —Pinhal e mato com a área de dois mil metros quadrados sito em Camarinha, que parte de norte com Manuel da Conceição Dias, sul com Manuel Simões da Conceição, nascente com o ribeiro e poente com António Morais da Silva, inscrito na matriz em nome do justificante marido sobe o artigo quatro mil seiscentos e sessenta e sete, com o valor patrimonial de três mil cento e sessenta e dois escudos, a que atribuem o valor de quarenta mil escudos.

TRÊS — Eucaliptal com a área de mil e duzentos metros quadrados sito em Borralheira, que confronta de norte com José da Conceição Teixeira, sul com Manuel do Carmo Lourenço, nascente com Américo da Silva Ferreira e poente com Adelino da Silva Simões, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 4650, com o valor patrimonial de mil oitocentos quarenta e nove escudos, a que atribuem o valor de quarenta mil escudos.

Todos os prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

Que os prédios atrás indicados vieram à titularidade deles primeiros outorgantes por os haverem possuido em nome próprio durante mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente da freguesia e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, plantando e cortando árvores, resinando o pinhal e praticamente todos estes actos em cada um dos prédios atrás indicados, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriram os prédios por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles primeiros outorgantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição dos referidos prédios para efeito de os registar a seu favor na Conservatória do Registo Predial respectiva.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, 24 de Ag./ 1991.

*A Notária,*

*(Marta Maria Ferreira Ágria Forte)*

Jornal de Figueiró dos Vinhos 20-9-1991.

Recauchutagem Sonuma Figueiró dos Vinhos

MAIOR QUILOMETRAGEM MAIOR SEGURANÇA

Telegramas: SONUMA
Telefs.: 52102-52139 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FLORISTA VILA FLOR
DE LÚCIA C. FIDALGO
COROAS, PALMAS, RAMOS PARA NOIVA
ARRANJOS PARA FUNERAIS
FLORES NATURAIS, ARTIFICIAIS
TELEFS.: Estab. 4 32 78 Resid. 5 23 06
R. Luís Quaresma Val do Rio, 14 - 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MOBILADORA PEREIRENSE
Comércio de Móveis, Ldª
VISITE A MAIS VASTA GAMA DE MOBÍLIAS
EM TODOS OS ESTILOS
AOS MELHORES PREÇOS

VENHA VER PARA CRER
Mobilias de Estilo, linhas direitas, Estofos em napa, couro e veludo, peças avulso. Electrodomésticos, Candeeiros, Varões para cortinados, Colchões de molas, Ortopédicos e espuma para todas as medidas
ENTREGAS AO DOMICÍLIO EM QUALQUER PONTO DO PAÍS
SEM AUMENTO DE TRANSPORTE
ALUGA LOIÇAS PARA CASAMENTOS
CONTACTE-NOS
Consultem os nossos preços, sempre que precisarem telefonem para 049 - 391455 - 391137
PEREIRO - AREIAS 2240 FERREIRA DO ZÊZERE

# FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## "POUSADA DA MINHA SAUDADE"

Figueiró terra de encanto, região privilegiada da Beira Litoral, onde a natureza é punjante de seiva e de beleza. Clima admirável, vegetação exuberante de variedade rica, tendo sido a inspiradora das mais soberbas telas que o geneio humano delineou.

Entre as terras lindas de Portugal, foi Figueiró dos Vinhos a "bela Sintra do Norte", que o grande Mestre, José Malhoa escolheu para a sua morada, encontrando aqui o sol amigo, que deu aos seus quadros uma luz inegualável. As suas águas puríssimas que brotam do seio das rochas como cristal, as sombras das árvores frondosas, que se encontram em toda a zona, em especial no coração da vila, a atrair gente, que procura refazer as suas forças num viver tranquilo, tornam ambiciosos e mais exigentes, todos quantos nos visitam, quando conhecer melhor a nossa terra, para também partilharem connosco o que de bom e belo ela possui. Se os nossos amigos, os nossos visitantes, deixarem por algumas horas a sala de visitas onde foram recebidos "O Ramal" e se deslocarem em várias direcções, em todas elas encontrarão locais dignos de apreço, todos eles de interesse turístico. Começando pela Igreja Matriz, aqui encontraremos a fazer parte da sua beleza, um riquíssimo quadro — "O Batismo de Cristo", obra do pintor José Malhoa, para o qual serviram de modelo nessa pintura, pessoas em tempo muito conhecidas na nossa terra. Outra obra faz parte do espólio desta Igreja, uma escultura maravilhosa representando "Jesus Agonizando" cujo trabalho pertenceu ao grande escultor. Simões de Almeida, tio, que foi ilustre Figueiroense. Além destes destaca-se ainda neste belo monumento o túmulo dos sobrinhos da Rainha Dª Leonor, D. Ruy Mendes de Vasconcelos e sua esposa Dª Violante de Sousa. Se deixarmos este templo e as maravilhas que encerra e quizermos subir um pouco para norte, encontrar-nos-emos, no "Cabeço do Peão" 600 metros acima da vila, lá esta erguida a ermida de Santo António, lugar aprazível, donde se avista um grande horizonte e deslumbrante panorama. Não deixaremos as Fragas de S. Simão, onde a natureza bruta e agreste se manifesta em toda a sua rudesa esplendusa, aqui cantam águas batendo de pedra em pedra, que juntamente com o chilrear da passarada, formam melodias que nos dão a sensação de que somos leves como a espuma, fazendo-nos esquecer que somos viventes deste planeta. Divulgando as belezas desta terra, seria ingrato se não apontasse o rio Zêzere, com as suas paisagens desconhecidas e encantadoras, que ao beijar terras da Fóz-d'Alge, oferece a quem o visita naquele local, um panorama espectacular, podendo o visitante descansar que sossego à beira das águas daquela praia mansa, onde a poluição ainda se não instalou. Por último admirariamos um ponto que faz parte da História de Figueiró. "A Lapa da Maura", ao fundo da Serra de S. Neutel, pelo lado nascente, Lugar tosco e saudável, tendo sido aqui e durante muito tempo, gerada a electricidade que se consumia em Figueiró, uma Albufeira — ainda ali existente — proporcionava uma queda de água de 40 metros, o bastante para mover um gerador da Central eléctrica que abastecia a vila local de interesse, onde as nossas gentes poderiam passar hoje bons tempos de lazer, mas que foi esquecido e abandonado.

Esperamos no entanto que a Lapa da Maura volte ainda a fazer parte das belezas patrimoniais da nossa terra, em tempos próximos, e que os nossos filhos, possam oferecer a quem nos visitar mais um lugar repousante, sobre o qual se contam histórias.

*Chàvélho 20-6-1991*
*José Conceição Lopes*

# PARA CÁ DO CABRIL

## A HISTÓRIA DO COMEÇO DA NOSSA HISTÓRIA

### PRÓLOGO

O trabalho que se segue representa um esboço cronológico dos primeiros cem ou cento-e-vinte anos da História de Portugal, desde o Condado Portucalense até à consolidação das fronteiras portuguesas na nossa região.

Durante quatro artigos, tentaremos referir as datas e os factos que foram determinantes ou significativos nos primeiros anos da formação e consolidação da independência de Portugal e da região que teve por centro geográfico o Castelo de Leiria.

Será apenas uma sequência de datas, susceptível de interesse para os estudiosos ou de curiosidade para os menos atentos mas não desinteressados do fenómeno histórico que nos deu origem.

### I) — COMO TUDO COMEÇOU

Tudo começou quando em 1905 (ou talvez 1094) o Conde D. Henrique de Borgonha teve como prémio da sua valiosa e destacada colaboração de cruzado na luta contra os "infiéis", em ajuda a Castela, o território chamado de Condado Portucalense, o qual Condado constituía o dote no casamento com D. Teresa ou Tareja, filha natural do Rei de Castela Afonso VI e de Ximena Muñiones.

O Conde D. Henrique tentou ampliar os terrenos de Entre-Douro-e-Minho, alargando-os até ao Mondego, em continuada luta com os mouros, talvez ainda não imbuído da preocupação da "nacionalidade".

Alexandre Herculano, escreveria a tal respeito, na sua História de Portugal:

"...é certo que como Condado, como província ou reino, os povos derramados por todo o tracto de terrea desde o Minho até ao Mondego começavam a deixar perceber já na segunda e terceira décadas do século XII certo carácter de nacionalidade".

Isto nos coloca portanto já no tempo de D. Afonso Henriques... mas não avancemos antes do tempo próprio.

Há em todo o caso, por parte dos pais de D. Afonso Henriques uma indiscutível preocupação de autonomia, que os leva a obterem de D. Urraca (sucessora legítima de Afonso VI de Castela) a outorga de documento que confirma a D. Henrique e a D. Teresa, em 1114, a posse legal dos territórios que já então formavam a Lusitania e nos quais se incluía Zaragoza.

Tinha então Afonso Henriques apenas 2 ou 3 anos, quando nesse mesmo ano de 1114 seu pai morreu, em Astorga, a 4 de Maio, pouco tempo após a confirmação concedida por sua cunhada D. Urraca.

D. Teresa assumiu a regência do Condado Portucalense e conseguiu que, em 1121, pelo Tratado de Lanhoso, a irmã D. Urraca lhe reconhecesse o senhorio dos distritos de Zamora, Toro, Salamanca e Valladolid.

Em 1125, teria D. Afonso Henriques 13 ou 14 anos, vai ele próprio à Catedral de Zamora onde se arma cavaleiro. E nesse ano de 1125, instado pelos cavaleiros que formam o seu séquito e que não viam com agrado o crescente predomínio do valido de D. Teresa, Fernão Perez de Trava, parte de Vila da Feira para desafiar os exércitos fiéis a sua mãe, que vence na Batalha de S. Mamede.

Em 1126 morre D. Urraca, Rainha de Leão e de Castela.

Tuy, Orense, Zamora, Coimbra, Coja e Arganil, eram alguns dos territórios sobre os quais D. Teresa tivera domínio consentido por sua irmã.

Em 1127, todavia, Afonso VII retoma, o domínio dos territórios de Tuy, Orense e Zamora, anulando pela força a decisão de sua mãe D. Urraca.

Até 1128 ou 1129, havia ainda alguma resistência contra Afonso Henriques, por banda dos partidários de sua mãe D. Teresa e do conde de Trava.

Mas em 1128 há notícia de que Soure foi doada por D. Afonso Henriques aos Templários. Não obstante, havia ainda um "espaço aberto" até Coimbra, à mercê dos serracenos.

É em 1129 que D. Afonso Henriques assegura o domínio completo sobre os territórios do Condado Portucalense, territórios que integravam a doação a seu pai por D. Afonso VI.

Neste ano de 1129, há notícia de que, a 28 de Maio, D. Afonso Henriques toma decisão sobre a demanda dos herdeiros da Igreja de S. Miguel de Borba de Godim.

Em 1130 morre D. Teresa, a 1 de Novembro. Tinha já então, nesse ano, D. Afonso Henriques arremetido contra as forças de seu primo Afonso VII e retomado Tuy e as Terras do Limia.

Começará, a partir de então, a "descida" das hostes cristãs sob o comando de D. Afonso Henriques, a caminho do Sul.

*(Continua)*

**Alípio A. Rodrigues**

# NOTICIAS DE CAMPELO

### CONTAS DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE CAMPELO

Poucos dias depois de terminadas as Festas de Campelo, os mordomos senhores José da Piedade Júlio, Luís António Mitreiro e Fernando Pais apresentaram as contas das mesmas que deram seguinte resultado:

Receita ..... 1.356.684$50
Despesa ..... 1.268.409$50
Saldo ..... 88.275$00

Este saldo foi já entregue ao Conselho Económico Paroquial.

### ÓBITO

No dia 18 de Agosto, faleceu no lugar de Alge, onde residia, Camilo de Jesus Rodrigues, de 56 anos, casado com D. Maria da Encarnação Simões Varandas.

Paz à sua alma. Os nossos pêsames a sua família.


• Leia
• Assine
• Divulgue
*Figueiró dos Vinhos*


### AGRADECIMENTO

**MISSÃO MARANATA agradece aos seus vizinhos, amigos e desconhecidos que expontâneamente compareceram e ajudando, com os meios disponíveis, evitaram que o fogo destruisse as habitações da Várzea Redonda.**

**Todos por um e um por todos. Que seja sempre assim e que Deus os abençõe.**

*J. Sincer*


**CARLOS DAVID**
***MÉDICO DENTISTA***
**PEDRÓGÃO GRANDE**
MARCAÇÕES PELO:
☎ 036/45247

*GUALTER SANTOS*
**LICENCIADO EM DIREITO**
**(CIÊNCIAS JURÍDICAS - ECONÓMICAS)**
***FAC. DIREITO DE COIMBRA***
**ADVOGADO**
**ESCRITÓRIOS:**
**POMBAL - - Av. Heróis do Ultramar, Bloco B-1º Dto.**
TELEF. 2 27 96
**Em Figueiró dos Vinhos**
**4ª Feira com marcação — Sábado das 9 às 13h**

DESCONTA
**DESENHO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS, LDA.**
Rua Dr. António José de Almeida, Nº 53
3260 Figueiró dos Vinhos
TELEFONE: (036) 52521

• ARQUITECTURA, ENGENHARIA, TOPOGRAFIA & DESENHO (construção Civil/Publicitário)
• GESTÃO E CONTABILIDADE
• CONSULTADORIA TÉCNICO-FISCAL:
— IRS/IRC
— Constituição de Sociedades
— Cessação de Actividade
• OUTROS SERVIÇOS:
— Seguros em todos os Ramos
— Solicitadoria
— Compra e Venda de Propriedades
— Alvarás para Construção Civil
— Estudos Económicos visando os apoios Comunitários (FEDER, FSE, FEOGA, Outros).

**FERNANDO BRANCO**
MÉDICO - Clínica Geral
CONSULTAS: Segundas, Terças, Quintas, Sextas — Das 12 às 14 e das 18 às 20 H.
Quartas - Das 9 às 14 e das 18 às 20 H
Sábados - Das 9 às 14 H
Telef. 52216 - 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**M. TEIXEIRA**
**ANTIGA PRISTA**
Ferragens, Ferramentas, Tintas, Redes e Cordoaria
UTILIDADES DOMÉSTICAS
SEGUROS EM TODOS OS RAMOS
Telefones:
Estabelecimento – 52481
Residência 52229 (Ponte de S. Simão)
**"PULVERIZADORES"**
**3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

# NOTARIADO PORTUGUÊS

## CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS,

### *A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE*

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, número trinta e oito B, de folhas cento e trinta e um a folhas cento e trinta e três, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com data de vinte e nove de Agosto corrente, na qual Manuel Dias de Carvalho e mulher Maria da Conceição Dias de Carvalho, casados sob o regime de comunhão geral, naturais desta freguesia e concelho, onde residem nesta vila, DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores do prédio seguinte sito nesta freguesia de Figueiró dos Vinhos:

Terreno de pinhal, com a área de seiscentos e setenta e dois metros quadrados, sito em Carameleiro, que confronta de norte com Herdeiros de Maria das Dores, sul com Estrada Municipal, nascente com Herdeiros de Domingos Joaquim, e poente com Herdeiros de Manuel Coelho, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 10.481, com o valor patrimonial de mil e setenta e dois escudos, omisso na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos e ao qual atribuem o valor de duzentos mil escudos.

Que o referido prédio veio à titularidade deles primeiros outorgantes por o haverem possuido em nome próprio durante mais de vinte anos, sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno e cortando árvores, cuidando do pinhal, extraindo a resina dos pinheiros, extraindo do prédio todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriram o prédio por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles primeiros outorgantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição do referido prédio para o efeito de o registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial respectiva.

ESTÁ CONFORME:

Cartório Notarial do Concelho de Figueiró dos Vinhos, 29 de Agosto de 1991.

*A Notária,*
*(Marta Maria Ferreira Ágria Forte)*
Jornal de Figueiró dos Vinhos 20-9-1991

# "JOSÉ ESTEVES & FILHOS, LIMITADA"

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Nº de Matrícula 00323 Nº de Ident. de P. Colectiva 971660050
Nº de Inscrição Nº 1 Nº e data de Apresentação 01/ 060991

FERNANDO MANUEL DE CARVALHO BATISTA, 1º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Figueiró dos Vinhos, CERTIFICO que entre José Ribeiro Esteves; Fernando Ribeiro Esteves; Diamantino Ribeiro Esteves; foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma JOSÉ ESTEVES & FILHOS, LIMITADA e tem a sua sede no lugar de Aldeia da Cruz da freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos.

SEGUNDO

O objecto social é o abate e limpeza e comércio de árvores.

TERCEIRO

A sociedade durará por tempo indeterminado contando-se o seu início a partir de hoje.

QUARTO

O capital social é de dez milhões de escudos, representado por quatro quotas, uma no valor de nove milhões e cem mil escudos pertencentes ao sócio José Ribeiro Esteves e três no valor de trezentos mil escudos, cada uma, e cada uma pertencente respectivamente aos sócios Fernando Ribeiro Esteves, Diamantino Ribeiro Esteves e José Manuel Ribeiro Esteves.

A quota do sócio José Ribeiro Esteves é integralmente realizada pela transferência para a sociedade dos seguintes bens que fazem parte do activo imobilizado que ele primeiro outorgante utiliza na sua actividade:

a) um tractor marca Massey Fergusson com guincho, com a matrícula DF-27-45 no valor de um milhão e quinhentos mil escudos.

b) Tractor Nuffield, com reboque com a matrícula IL-61-60 no valor de quinhentos mil escudos.

c) Uma grua agrícola florestal no valor de dois milhões de escudos.

d) Veículo pesado de mercadorias marca Volvo com a matrícula UD-86-31 no valor de cinco milhões de escudos.

e) Motoserra marca Style no valor de cinquenta mil escudos.

f) Motoserra marca Husqvarna no valor de cinquenta mil escudos.

A quota de cada um dos restantes sócios é realizada em dinheiro.

QUINTO

A cessão de quotas a estranhos dependerá da autorização dos outros sócios que terão sempre direito de preferência tendo-o porém em primeiro lugar a sociedade.

SEXTO

A gerência é exercida pelos sócios José Ribeiro Esteves e José Manuel Ribeiro Esteves, desde já nomeados gerentes com a retribuição que vier a ser deliberada em assembleia geral, sendo necessária a assinatura do gerente José Manuel Ribeiro Esteves, para obrigar a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: — É proibido ao gerente obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contractos estranhos aos negócios sociais.

SÉTIMO

As assembleias gerais sempre que a Lei não exija outras formalidades e prazos serão convocadas por meio e carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

OITAVO

Todas as despesas com a constituição desta sociedade, designadamente as desta escritura, registos e despesas inerentes são da responsabilidade da sociedade.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto dentro do prazo de noventa dias a contar de hoje.

Ficou depositado na pasta respectiva, o relatório do revisor oficial de contas, do qual consta, nos seus números 4 e 6, as indicações referidas nas alíneas c) e d) do nº 3 do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais, e que se transcrevem:

4 — CRITÉRIO VALORIMÉTRICO

Os bens foram avaliados pelo seu valor real, atendendo ao seu estado e conservação e ao facto de se encontrarem as tarefas a que se destinam.

6 — AFECTAÇÃO DO VALOR DOS BENS AO CAPITAL

O valor global dos bens é aplicado na realização da quota do sócio que com eles entra de Esc. 9.100.000$00 (nove milhões e cem mil escudos), não havendo remanescente.

Foi-me dito que a sociedade será constituida com mais 3 sócios que realizarão a suas quotas em dinheiro, cada um, com 300.000$00 (Trezentos mil escudos), o que perfaz o capital total de 10.000.000$00 (Dez milhões de escudos).

É minha convicção que estas entradas em espécie estão correctamente avaliadas, não lesando os interesses dos futuros credores nem dos outros sócios que concordaram com os valores atribuídos.

Está conforme o original, contém 4 folhas.

Figueiró dos Vinhos e Conservatória do Registo Comercial, em 06 de Setembro de 1991.

*O 1º Ajudante,*
*(Fernando Manuel de Carvalho Batista)*
Jornal de Figueiró dos Vinhos 20-9-1991

# CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE ALVAIÁZERE

### *A CARGO DO NOTÁRIO FAUSTO VAZ DE MORAIS*

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL de 20 do corrente mês, exarada de fls. 7 a fls. 8 vº; do livro de notas para escrituras diversas nº 175-A deste Cartório, MANUEL DE JESUS NUNES e mulher ILDA CONCEIÇÃO GOMES, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, ele natural da freguesia de Arega, do concelho de Figueiró dos Vinhos e ela natural da freguesia do Rego da Murta, deste concelho de Alvaiázere, residentes habitualmente no lugar do Janalvo, da freguesia do Beco, do concelho de Ferreira do Zezere, se declaram com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores do seguinte prédio:

Terreno de pinhal e mato, sito no limite do Lameirão, daquela freguesia de Arega, com a área de 500m2, a confrontar do norte com José Mendes, do nascente, sul e poente com Firmino dos Santos, inscrito na matriz rústica respectiva sob o artº nº 109 em nome dele justificante, com o valor patrimonial de 831$00 e o atribuído de 30.000$00 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos;

Que o referido imóvel foi adquirido por eles justificantes por usucapião, pois que, há mais de 20 anos que o possuem de uma forma contínua, pacífica, pública e dado o modo de aquisição não têm possibilidade de comprovarem o referido domínio e posse meios extrajudiciais normais.

ESTÁ CONFORME

Alvaiázere, 21 de Agosto de 1991.

*O Ajudante do Cartório Notarial,*
*Assinatura Ilegível*
*Jornal de Figueiró dos Vinhos 20-9-1991*

# NOTARIADO PORTUGUÊS

### *CARTÓRIO NOTARIAL DE CONDEIXA-A-NOVA*

Certifico, narrativamente, para fins de publicação que, no dia 10 de Setembro de 1991, exarada a folhas 61 verso, do Livro de notas nº 146-B, deste Cartório, a cargo da Notária Lic. Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques, foi feita uma escritura de JUSTIFICAÇÃO, na qual EMÍLIA BRÁS, que também usa EMÍLIA BRÁS HENRIQUES, viúva, natural da freguesia de Pousaflores, do concelho de Ansião e residente em Sarzedas de São Pedro, freguesia e concelho de Castanheira de Pêra, declarou, que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrém, dos seguintes imóveis, situados na freguesia e concelho de CASTANHEIRA DE PÊRA:

Nº 1 — Terra de cultura com oliveiras, videiras, fruteiras e mato, sita no JOGO, com a área de dois mil seiscentos e sessenta metros quadrados, a confrontar do norte com Augusto Henriques de Carvalho, nascente Mário Carvalho, herdºs e outros, sul caminho e do poente com José Henriques Dias, inscrita na respectiva matriz predial rústica sob o artigo nº 5.820, com o valor tributável de 5.922$00 e o atribuído de 20.000$00; Nº 2 — Rústico, composto de terra de cultura, sita no RIBEIRO DA VINHA, com a área de mil e duzentos metros quadrados, a confrontar do norte com Albino Coelho, sul Joaquim Fernandes, do nascente e poente com Domingos Simões Anacleto, herdºs., inscrita na dita matriz sob o artigo nº 5.469, com o valor tributável de 3.579$00 e o declarado de 20.000$00; Nº 3 — Rústico, composto de terra de cultura com videiras e mato, com a área de seiscentos e sessenta metros quadrados, sito no ARIEIRO, a confrontar do norte com a Barroca, nascente e poente com caminho e sul com Alberto Bernardo da Silva, inscrita na mesma matriz sob o artigo nº 5.650, com o valor tributável de 1.991$00 e o declarado de 20.000$00; Nº 4 — Rústico, composto de terra de cultura com oliveiras, no sítio da NOGUEIRA, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, a confrontar do norte com Albano Eiras, nascente Fernando Ferreira dos Santos, sul com Barroca e poente com Abílio da Silva Dinis, inscrita na referida matriz sob o artigo nº 6.172, com o valor tributável de 1.160$00 e o atribuído de 20.000$00; Nº 5 — Rústico, composto por pinhal no sítio do COVÃO DO OURO, com a superfície de dois mil quinhentos e trinta metros quadrados, a confrontar do norte com caminho, nascente Angelino Coutinho, sul com viso e poente com Adumar da Silva Fernandes, inscrito na dita matriz sob o artigo nº 9.511, com o valor tributável de 2.243$00 e o atribuído de 20.000$00; Nº 6 — Rústico, composto por pinhal mato e um carvalho no sítio do VALE TRAVESSO, com a área de dois mil duzentos e noventa metros quadrados, a confrontar do norte com Niquelino Fernandes e outros, nascente com caminho e poente Manuel Tomás Henriques Dias, do sul com Vitorino Tomás, inscrito na dita matriz sob o artigo nº 6.502, com o valor tributável de 2.420$00 o declarado de 20.000$00; Nº 7 — Urbano, composto por casa de habitação de rés-do-chão e primeiro andar, com logradouros, com 16 vãos, sendo 4 no rés-do-chão e 12 no 1º andar, sita no JOGO, com a superfície coberta de cento e cinco metros quadrados e logradouros com cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com estrada pública, nascente e poente com os proprietários e do sul com Manuel Henriques de Carvalho, inscrita na competente matriz predial sob o artigo nº 520, com o valor tributável de 16.139$00 e o atribuído de 100.000$00.

Que estes imóveis que totalizam o valor atribuído de 220.000$00, estão inscritos nas respectivas matrizes prediais em nome dela Emília Brás e não se encontram ainda descritos na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos.

Encontram-se na posse dela há mais de vinte anos, sem qualquer interrupção nem oposição de quem quer que seja, à vista e com o conhecimento de toda a gente, cultivando os rústicos e deles recolhendo os seus frutos, habitando o urbano e deles pagando as correspondentes contribuições, sendo assim a sua posse pacífica, contínua, pública, exercida de boa fé, pelo que nestes termos, adquiriu já, por usucapião, o correspondente direito de propriedade plena sobre os mencionados imóveis, mas que não possui, todavia, dado o modo de aquisição, documento algum com que possa comprovar o seu invocado direito, nem possibilidades de o obter pelas vias extra judiciais normais.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial de Condeixa-a-Nova, aos doze de Setembro de 1991.

*O AJUDANTE,*
*António José Couceiro Rodrigues*
Jornal de Figueiró dos Vinhos— 20-9-91

# VOZ DA AGUDA

### CAPELA DO FATO

A povoação do FATO está em festa no dia 29 de Maio. Vai ser inaugurada a nova capela do Anjo da Guarda.

Pelas 14 horas terá lugar a BÊNÇÃO da Capela seguindo-se a Missa de Inauguração, solenidades a que presidirá um representante do Senhor Bispo da Diocese de Coimbra.

### AZEITÃO EM FESTA

A tarde do dia 15 de Agosto foi de festa no lugar de Azeitão, pois o povo do lugar, acompanhado de familiares em férias, quis manifestar o seu contentamento pelas obras realizadas na povoação pela Câmara Municipal, que possibilitam agora o acesso das viaturas a todos os pontos.

Foram demolidas algumas casas em ruínas, construídos muros e outras obras de arte, e calcetado todo o lugar.

Um singelo e gracioso arco dizia da gratidão do povo do Azeitão ao Sr. Presidente da Câmara que ali chegou ao fim da tarde, acompanhado do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Vereadores e Autarcas eleitos por Aguda.

Percorridas as ruas, foi a vez de convidados e população confraternizarem em abundante e saborosa merenda no pequeno largo construído.

O Sr. Presidente da Câmara, a quem foi pedido o abastecimento de água ao Azeitão, disse da sua alegria por mais uma obra que vem melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, e do empenho e determinação da administração a que preside em continuar a trabalhar pelo progresso do Concelho, em todas as suas frentes, para que os figueiroenses se sintam mais felizes na sua Terra.

**Mário Mendes**

### CONFRATERNIZAÇÃO DE IDOSOS

No dia 8 de Setembro, Idosos da Freguesia de Aguda, reuniram-se num lanche de convívio que proporcionou momentos de alegria e um reviver sempre salutar de tempos que não voltam mais mas que apetece lembrar.

Estas reuniões têm sempre muito interesse pelo reencontro que não seria possível sem elas.

Entretanto há que reconhecer e agradecer a todas as pessoas que não tendo ainda atingido aquele escalão da chamada 3ª idade se mobilizam e trabalham para lhes proporcionar um dia feliz. Não estão apenas de parabéns os beneficiários, mas sobretudo as pessoas que com tanto carinho promovem a festa.

### *MOVIMENTO PAROQUIAL*

#### BAPTIZADOS

**Agosto, 18** — Micael Jorge da Silva, de Aguda, filho de Ilídio Antunes da Silva e D. Zamira Freire Jorge. Foram padrinhos: Mário Freire Jorge e D. Lina Maria Antunes da Silva Freire Jorge.

Inês Rosa Jorge, de Aguda, filha de Artur Freire Jorge e D. Maria Helena da Silva Rosa Jorge. Foram padrinhos: Ilídio Antunes da Silva e D. Zamira Freire Jorge.

Daniel da Silva Freire Jorge, de Aguda, filho de Mário Freire Jorge e de D. Maria Helena da Silva Rosa Jorge.

Os nossos desejos de felicidades aos novos cristãos.

#### CASAMENTOS

Na Igreja Paroquial realizaram-se os seguintes casamentos:

Lino Leão do Nascimento, filho de Fernando Sagrado Nascimento e de D. Maria Alice da Costa Leão, residentes em Rebordelo, Chaves, com Maria da Graça Conceição Silva, filha de Diamantino da Piedade Silva e de D. Maria Denatilde da Conceição Silveiro, residentes na Ribeira de Alge.

Paulo Jorge de Almeida Gonçalves, filho de Manuel Lopes Gonçalves e de D. Maria Natalina de Almeida, residentes em Avelar, com Célia Maria da Silva Simões, filha de Alcides da Conceição Simões e de D. Rosalina da Silva Mendes, residentes na Lameirinha.

Para os novos lares desejamos as maiores felicidades.

**Aldeia de Ana de Avis**
**VENDE-SE VIVENDA**
Com 4 assoalhadas, duas casas de banho e garagem. Luz, água própria e da rede. Árvores de fruto. Oliveiras e videiras.
3.500 M2 – à beira da estrada alcatroada.
*Informa telefone (01) 9250094*

# FREGUESIA DE AREGA

### VISITANTES

Pela festa de Nossa Senhora da Conceição realizada no 2º domingo de Agosto, acontecimento que reúne os Areguenses dispersos, tive o prazer de contactar vindos do Brasil os senhores Adriano Simões Brás estabelecido no Rio de Janeiro, e seu irmão Alberto e esposa, de Maria da Fé e José Gomes Borges e esposa, estabelecidos na cidade de São Paulo. Estes simpáticos Amigos já regressaram. Obrigado pela visita.

Vindos de Joanesburgo, África do Sul estiveram entre nós António Marques Lopes e esposa. A demora entre nós foi curta. Interesses familiares não permitiram mais tempo. Sempre bem-vindos!

A maior parte dos nossos emigrantes vindos de França, Luxemburgo e Suíça também estiveram entre nós e já regressaram.

### FALECIMENTOS

**DEOLINDA DA CONCEIÇÃO** — Encontrando-se em Lisboa em casa dum seu filho, com o seu marido António Martins Marco, faleceu a 28-8, Deolinda da Conceição, do lugar da Castanheira, de 74 anos de idade, filha de Bernardo Simões e de Ana da Conceição. Pessoa digna e querida deixou numerosa descendência: sete filhos, 17 netos e 7 bisnetos, todos vivos.

Foi sepultada no cemitério paroquial.

**ADELAIDE DA CONCEIÇÃO** — Após algum tempo de internamento, faleceu no hospital dos Covões, de Coimbra no dia 5-9, Adelaide da Conceição Rodrigues, dos Casais, casada com Manuel Antunes da Conceição. Deixou numerosa descendência 7 filhos, 16 netos e 8 bisnetos. Foi sepultada no cemitério paroquial.

**FILIPE MIGUEL** — A 5-9 faleceu no hospital de Coimbra o menino Filipe Miguel, de 5 anos de idade, filho de Emídio Antunes Pires e de D. Maria Fernanda Rosa Gomes, do Casalinho de Sant'Ana. Nascido com uma anomalia conginita, foi extraordinária a prolongação da sua existência até agora. O desvelo dos pais e os esforços da ciência é que o poderão explicar.

A todos os familiares atingidos pela perda destes entes queridos sentidos pêsames.

**VENDE-SE**
Casa, terras de semeadura e cerca de 47 sortes, no lugar do Porto Oliveira, freguesia de Campelo.
Contactar com Manuel da Conceição Rodrigues, *Rua da Margem, 7 -2º Dtº 1900 LISBOA — Telefone 8583020.*

CARDOSO
MINI MERCADO
CAFÉ
CLUBE DE VÍDEO
NOVAS INSTALAÇÕES
NO CLUBE DE VÍDEO
TODOS OS TOP ENTRE OS 2000 FILMES QUE JÁ TEMOS EM CARTEIRA
TELEF. P.P. 52310 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

JORNAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

# FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## MOVIMENTO PAROQUIAL

**BAPTIZADOS:**

**No dia 15 de Agosto**

— Micael pimenta da Silva, filho de José Manuel da Conceição Silva e de D. Maria de Fátima Pimenta dos Reis, residentes na Fonte da Guisa.

Foram padrinhos: Júlio Manuel Nunes de Oliveira e D. Manuela Pimenta da Costa.

— Fernando Ferreira Morais, filho de Fernando Cunha Morais Ferreira e de D. Paula Maria da Silva Ferreira Morais, residentes no Carameleiro.

Foram padrinhos: Virgílio Simões Quintas Jorge e Helena Maria Mateus Dias.

— Nuno Filipe Farinha de Almeida, filho de Manuel Maria Jesus Almeida e de D. Elisa da Conceição Farinha de Almeida, residentes na Várzea Redonda.

Foram padrinhos: José Manuel da Silva Mendes Carvalho e D. Maria Emília Farinha Carvalho.

**No dia 17 de Agosto**

— Diana Mafalda Miranda Martins, filha de Albano Manuel Soares Martins e de D. Maria Fernanda Miranda Martins, residentes no Retiro — Bairradas.

Foram padrinhos: Pedro Miguel Soares Martins e Rosa Maria Dias Fernandes.

**No dia 18 de Agosto**

— Tiago Daniel da Conceição Silva, filho de Ramiro Alves da Silva e de D. Marta Maria da Conceição Nunes Silva, residentes na Ribeira de S. Pedro.

Foram padrinhos: Joaquim Coelho Nunes e D. Emília de Jesus Nunes.

— Paulo Sérgio da Silva Antunes, filho de António Rodrigues Antunes e de D. Donzília Rosa da Silva Antunes, residentes na Ribeira de S. Pedro.

Foram padrinhos: Rui Pereira da Silva e D. Gracinda Lopes Martins da Silva.

— Sónia Cristina Santos das Neves, filha de Augusto Dinis das Neves e de D. Cristina Maria da Silva Santos Neves, residentes em Vila Facaia.

Foram padrinhos: José António Dinis Henriques e D. Cidalina da Assunção Fernandes Dias.

— Marisa Sofia André Aires, filha de Cândido Lourenço Aires e de D. Maria Emília da Conceição André, residentes em Enchecamas.

Foram padrinhos: Ilídio da Conceição Mendes e D. Maria Odete da Conceição.

**No dia 25 de Agosto**

— Tânia Margarida Garcez Paiva, filha de Francisco Marques Paiva e de D. Ana Paula Garcez Fernandes, residentes em Aldeia Cimeira — Bairradas.

Foram padrinhos: João da Silva Paiva e D. Maria Ângela Martins Paiva.

— Ana Margarida de Jesus Lopes, filha de José Manuel da Conceição Lopes e de D. Fernanda Maria de Jesus Esteves, residentes no Carapinhal.

Foram padrinhos: Alcides Evangelista da Silva e Fernanda Maria de Jesus Simão.

**No dia 1 de Setembro**

— Rafael Santos Almeida, filho de José Júlio Simões Almeida Santos e de D. Ana Paula Conceição Santos Simões, residentes no Colmeal.

Foram padrinhos: José Ventura Soledade Santos e D. Benilde Maria da Conceição Santos.

— Tiago Alexandre Pereira Ferreira, filho de Carlos Alberto da Conceição Ferreira e de D. Maria Manuela Cardoso Pereira Conceição Ferreira, residentes na Amadora.

Foram padrinhos: José Alberto Afonso Mendes e D. Maria Isabel Rocha Figueiredo Afonso Mendes.

**No dia 7 de Setembro**

— Susana Isabel Perdigão Francisco, filha de Carlos Jorge Caetano Francisco e de D. Gracinda da Conceição Perdigão Caetano, residentes na Aldeia Fundeira — Bairradas.

A todos desejamos muitas felicidades!

**CASAMENTOS:**

**No dia 17 de Agosto**

— Nuno João da Silva Mata, de 23 anos, filho de João Simões da Mata e Silva e de D. Custódia Maria da Silva, residente em Nesperal — Sertã, com Gina Maria dos Santos Soares, de 20 anos, filha de Silvino Martins Soares e de D. Benilde Mata dos Santos, residente no Azeitão — Aguda.

**No dia 24 de Agosto**

— Roland Grund, de 40 anos, filho de Hilbert Beiner e de D. Ilda Amália Zwick, residente em Coimbra, com Helena Paula Albino Martins, de 25 anos, filha de Manuel Dias Martins e de D. Elisa Dias Albino, residente nos Chãos.

— Carlos Alberto Dias Martins, de 25 anos, filho de Manuel da Conceição Martins e de D. Olinda Dias, residente no Casal dos Ferreiros — Bairradas, com Maria Isabel Simões Coelho, de 21 anos, filha de Manuel da Silva Coelho e de D. Emília da Conceição Simões, residente no Retiro — Bairradas.

**No dia 25 de Agosto**

— Carlos Manuel Silva de Jesus, de 28 anos, filho de José Alfredo de Jesus e de D. Elvira Alves da Silva, residente no Nodeirinho — Graça, com Maria Manuela Lopes da Silva, de 23 anos, filha de António Mendes da Silva e de D. Maria Ilídia Lopes de Almeida, residente em Agrias.

— Francisco Marques Paiva, de 34 anos, filho de Manuel David Rodrigues Paiva e de D. Briolanja Marques Paiva, com Ana Paula Garcez Fernandes, de 22 anos, filha de José Almeida Fernandes e de D. Maria Emília dos Ramos Garcez, ambos residentes em Aldeia Cimeira — Bairradas.

— Vítor Manuel dos Santos Silva, de 29 anos, filho de Fernando da Assunção Jorge da Silva e de D. Maria Alice Simões dos Santos, residente no Cercal — Aguda, com Maria de Lurdes Lopes das Neves, de 24 anos, filha de Emídio de Jesus Neves e de D. Maria Aurora das Neves Lopes, residente no Azeitão — Aguda.

**No dia 31 de Agosto**

— Manuel da Cruz Conceição Simões, de 26 anos, filho de Manuel Simões Nunes e de D. Albina Henriques da Conceição, residente em Soalheira — Graça, com Ilda Maria Pires Faria, de 23 anos, filha de Adelino da Conceição Faria e de D. Angelina da Silva Pires Faria, residente no Colmeal.

**No dia 7 de Setembro**

— Paulo Jorge Baptista de Sousa, de 22 anos, filho de Joel dos Santos Sousa e de D. Maria Eugénia Fernandes Baptista de Sousa, residente em Portimão, com Paula Grácio Mendes, de 23 anos, filha de Joaquim da Conceição Mendes e de D. Fernanda Grácio da Conceição, residente em Castanheira de Figueiró dos Vinhos.

**No dia 14 de Setembro**

— Ernesto Manuel Vicente Ferreira dos Santos, de 22 anos, filho de Asdrubal da Silva Ferreira dos Santos e de D. Esperança da Conceição Vicente, com Carla Margarida Oliveira Martins, de 18 anos, filha de Carlos da Conceição Martins e de D. Maria Odete de Almeida Oliveira, ambos residentes em Figueiró dos Vinhos.

**No dia 22 de Setembro**

— João José dos Santos Almeida, de 25 anos, filho de José das Dores Simões de Almeida e de D. Maria Fernanda Dias dos Santos, com Maria Manuela da Conceição Pereira Martins, de 25 anos, filha de Armando Pereira Martins e de D. Rosa da Conceição Pires, ambos residentes em Figueiró dos Vinhos.

Para todos os nossos parabéns!

**ÓBITOS:**

**No dia 17 de Agosto** — Adriano António Coelho, de 69 anos, viúvo de Alzira Antunes Simões, residente em Agrias.

**No dia 18 de Agosto** — Manuel Maria da Conceição, de 66 anos, casado com D. Hermínia da Silva, residente no Casalinho do Salgueiro.

**No dia 22 de Agosto** — Maria da Conceição Silva, de 79 anos, casada com Manuel da Conceição Mendes, residente na Aldeia da Cruz.

— Manuel Dias David Paiva, de 64 anos, casado com D. Maria Martins da Silva, residente no Casal dos Ferreiros das Bairradas.

**No dia 5 de Setembro** — José da Conceição Paiva, de 64 anos, casado com D. Maria Dolores Simões Pimenta, residente em Aldeia Cimeira das Bairradas.

**No dia 6 de Setembro** — Maria Madalena, de 71 anos, solteira, residente em Figueiró dos Vinhos.

**No dia 7 de Setembro** — Idalina Pimenta Nunes, de 39 anos, casada com Manuel Carlos da Conceição Silva, residente na Fonte da Guisa.

Que o Senhor lhes dê a paz. Os nossos sentimentos a suas famílias.

# POSITIVOS e NEGATIVOS

### JARDIM PARQUE

Se excluirmos os dias da feira anual, constatamos que o Jardim Parque, com toda a exuberância das suas flores, beleza dos seus bem tratados canteiros e a pureza do seu ambiente, não conseguiu atrair ainda este verão os figueiroenses, talvez mais seduzidos pela passagem dos camiões de grande tonelagem que por aí vão deixando os fumos geradores de doenças incuráveis.

Alguém houve que na melhor das intenções fez um esforço monetário para dar vida ao bar e atrair as pessoas aquele lugar maravilhoso, mas o público não correspondeu a iniciativa.

Pode-se dizer, em abono da verdade, que o ano não foi, pelas condições climatéricas, muito propício para esplanadas, mas mesmo quando o calor apertou as pessoas tiveram preguiça de descer a escadaria para gozarem as maravilhas daquele ambiente.

### RUAS SEM NOME

**A Travessa do Jasmineiro é tão velha que ninguém lhe conhece a idade, mas há muito tempo que não é identificável. Ainda nos lembramos da existência do seu nome escrito no cunhal do prédio à entrada e à direita de quem sobe. Mas tudo o vento levou.**

**Sucede que naquela artéria, além do mais está instalada a Administração do nosso Jornal e a Residência Paroquial. É constante a procura na vizinhança, de qualquer das entidades, o que se poderia evitar com a simples mas necessária identificação com uma placa, até porque se trata de uma das entradas para a parte histórica da multicentenária vila.**

### ADVERSÁRIOS SIM! INIMIGOS NÃO!

Embora num clima menos quente que aquele que se vive nas eleições autárquicas, vamos ter campanha de eleições legislativas.

Numa Democracia Pluralista, é evidente a existência de vários partidos cada qual com os seus simpatizantes.

É natural que os apoiantes de um partido se considerem adversário políticos daqueles que apoiam outro. Com o que nós não concordamos é com atitudes que consideramos erradas de pessoas que deixam de falar a outras, só porque não comungam nos seus ideais políticos. Infelizmente ainda há disto cá pela nossa terra.

### HORÁRIO DO COMÉRCIO

**Um horário não pode ser como qualquer objecto estático que se põe num lugar para nunca mais se tocar. E o actual horário de abertura e encerramento dos estabelecimentos já tem idade suficiente para se reconhecer que não serve, especialmente na tardia hora de reabertura. Há que fazer um inquérito ao comércio e ao público para harmonizar os interesses de todos.**

### CAIAÇÕES

Julgamos que foi igualmente bem recebida a deliberação da Câmara ao colaborar, oferecendo cal aos proprietários que desejassem cumprir a postura que manda ter as casas limpas. Tudo bem. Mas tudo está mal quando passamos pelo troço da Rua Dr. José Martinho Simões entre o largo do Rego e a praça Dr. António José Pimenta. Tanto faz olhar à esquerda como à direita é uma falta de limpeza que em nada abona a Estância de Turismo que pretendemos ser. A rua Comendador Araújo Lacerda está na mesma porque há lá casas que não sabem o que é cal há dezenas de anos.

Quem entrar na vila pelo lado poente depara-se com a mesma vergonha.

Há prédios nesta terra dignos de melhor sorte.

### FLORES E TABULETAS

**Quem pela primeira vez descer as escadarias que dão acesso ao Jardim-Parque, ainda extasiado com a beleza ímpar daqueles canteiros multicolores, depara-se com uma placa com todas as penalidades e mais uma aplicáveis a quem tocar numa flor.**

**Senhores edis: aquela tabuleta mais parece ter sido feita para qualquer necrópole, mas com outros dizeres, é claro. Podem os senhores dizer e com razão, que não têm culpa dela lá ser posta. Porém têm culpa de ainda a não terem mandado retirar. E já agora ainda lhes digo que com tabuletas mais feias ou mais bonitas não deixa de haver depravadores.**

*EFEESSEPÊ*

# CENTRO DE SAÚDE DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## *CONSULTA DE ALCOOLOGIA*

Há anos que a Direcção do Centro de Saúde se vem debatendo pelo problema grave do alcoolismo, sempre com a esperança de vir a ter a funcionar no Centro de Saúde uma consulta especializada de alcoolismo em Psiquiatria.

Finalmente mercê do apoio dado pelo C.R.A.C. (Centro de Regional de Alcoologia de Coimbra) e do interesse e compreensão da A.R.S. de Leiria, está autorizada a criação de uma consulta de Alcoolismo no Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos, orientada por uma equipa Médica do Hospital Sobral Cid.

Os reflexos dos bons resultados destas consultas irão a curto e médios prazos proporcionar benefícios incalculáveis aos doentes, às famílias e à Sociedade em geral.

Para que os resultados sejam evidentes e persistentes torna-se necessária a conjugação de esforços sobretudo das famílias, dos Técnicos de Saúde, dos Professores, dos Párocos e dos Empresários.

Dentro de dias será anunciada a data e horário das consultas.

Figueiró dos Vinhos, 12 de Setembro de 1991

*O Director do Centro de Saúde*